



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social.....	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI.....	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende (interina)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO 9.577, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2193 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00.00 – 0.3.42.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 1193	R\$	40.000,00
Total Geral	R\$	40.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - UPA 24 Horas		
3.1.90.11.00.00 – 0.3.42.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 1198	R\$	40.000,00
Total Geral	R\$	40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de junho de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 170, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o artigo 4º, inciso XXII, do Decreto do Executivo Municipal de nº 9.480, de 16/04/2020, que permite a Secretaria Municipal de Saúde editar Portaria fixando padrões de conduta, higiene e ações visando minimizar a proliferação da Covid-19 em estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Rondonópolis - MT;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os serviços por empresa especializada na limpeza e desinfecção de objetos e superfícies fixas e inanimadas nos ambientes de estabelecimentos não hospitalar, como medida complementar empregadas nas ações de controle para minimizar a disseminação da Covid - 19 de forma preventiva e corretiva no âmbito do Município de Rondonópolis – MT e para que não ocorra de forma desordenada e sem critérios mínimos o seu planejamento, execução e efetividade dos produtos utilizados e sua ação, proposta sobre a orientação e supervisão de um responsável técnico;

CONSIDERANDO a necessidade que os serviços prestados sejam realizados por empresas que possuam o mínimo necessário de capacitação técnica e que forneça segurança aos usuários dos serviços, meio ambiente e trabalhadores.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar regulamento técnico na forma dos anexos deste instrumento.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Registre-se,

Publique e cumpra-se.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



PORTARIA Nº 000/202020 - ANEXO – I

NORMA REGULAMENTADORA PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE OBJETOS, E SUPERFÍCIES FIXAS INANIMADAS NOS AMBIENTES DE ESTABELECIMENTOS NÃO HOSPITALAR.

1-OBJETIVO:

A presente norma tem como objeto fixar diretrizes, definições, condições gerais e específicas para o funcionamento e instalação das empresas, visando o cumprimento das Boas Práticas Operacionais, a fim de garantir a qualidade e a segurança do serviço prestado, de forma a minimizar o impacto ambiental, o risco à saúde do usuário e do trabalhador.

3-DEFINIÇÕES:

Para as finalidades desta norma são adotadas as seguintes definições:

3.1. Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza e Desinfecção: Entende-se as empresas licenciadas pela Autoridade Sanitária competente do Estado ou Município, especializadas na manipulação e aplicação de desinfetantes domissanitários, devidamente registrados no Ministério da Saúde, para o fim proposto de limpeza e de desinfecção, em domicílios e suas áreas comuns, no interior de instalações, em edifícios públicos ou coletivos, em estabelecimentos industriais, comerciais, transporte coletivo e ambientes afins, observadas as restrições de uso e segurança durante a sua aplicação e tendo um responsável técnico legalmente habilitado.

3.2. Limpeza: refere-se à remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies. A limpeza não mata os microrganismos, mas, ao removê-los, diminui o número e o risco de propagação da infecção.

3.3. Desinfecção: refere-se ao uso de produtos químicos para matar microrganismos em superfícies. Esse processo não limpa necessariamente superfícies sujas ou remove microrganismos, mas ao matar microrganismos em uma superfície após a limpeza, ele pode reduzir ainda mais o risco de propagação de infecções.

3.4. Processo de desinfecção: no âmbito da medicina, a **desinfecção** tem como objetivo eliminar o risco de contágio por parte de agentes patogênicos. A **desinfecção** pode ser feita através de meios físicos ou químicos. ... Apesar disso, uma **desinfecção** nem sempre elimina 100% dos microrganismos, mas impede que o objeto em questão seja sujeito a uma infecção.

3.5. Ingrediente Ativo: Substância presente na formulação para conferir eficácia do produto, segundo sua destinação.

3.6. Licença Sanitária de Funcionamento Habilita as empresas a exercerem a atividade econômica, e é concedida pelo Órgão Competente de Vigilância Sanitária do Estado ou Município, atendidos os requisitos necessários estabelecidos na presente Norma Técnica e determinação da Anvisa e Visa Estadual e Municipal.

3.7. Representante Legal: Sócio, diretor ou proprietário da empresa e que responde perante as autoridades legalmente estabelecidas, pelos atos da empresa.



3.8. Responsável Técnico: Técnico legalmente habilitado, de nível superior, responsável pela qualidade, eficácia e segurança dos serviços prestados, sua supervisão, treinamento dos funcionários e aquisição de produtos. A exigência de profissional de nível superior se justifica pela necessidade de amplo conhecimento para uma atuação responsável, incluindo informações referentes a toxicologia, hábitos e características dos serviços, equipamentos e métodos de aplicação, produtos composição e uso, considerando que o controle tem pôr finalidade evitar os danos ocasionados pelos produtos à saúde do usuário do serviço, do operador e sem prejuízo ao meio ambiente.

3.9. Certificado ou Comprovante de Execução do serviço Documento que as empresas são obrigadas a fornecer ao final de cada serviço executado, assinado pelo responsável técnico onde conste, nome e a composição qualitativa do produto ou associação utilizada, as proporções e a quantidade total empregada por área, bem como o antídoto a ser utilizado no caso de acidente, telefone dos Centros de Saúde Municipal.

3.10. Proposta de Serviço ou Proposta Técnica Documento emitido pelas empresas, com numeração seqüencial, data, através do qual será apresentada a proposta de trabalho, contendo registro da avaliação técnica efetuada, definindo o tratamento a ser realizado, os produtos a serem utilizados e o método de aplicação dos mesmos, a possível data para a execução do serviço, bem como as orientações ao usuário referente ao preparo do local e as recomendações durante e após o tratamento. Este documento não tem a finalidade de orçamento comercial, porém a proposta técnica poderá acompanhar o orçamento comercial.

3.11. Edificação de Uso Exclusivo: Edificação destinada a abrigar um único uso ou atividade não residencial no lote, apresentando uma única numeração.

4- CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:

4.1. As Empresas estão sujeitas a Licença Sanitária de Funcionamento expedida pela Autoridade Sanitária competente do Estado ou Município.

4.2. O serviço e a utilização produtos para desinfecção somente poderá ser executado por entidades especializadas devidamente licenciadas junto a Autoridade Sanitária do Estado ou Município.

4.3. As Empresas poderão atuar em domicílios e suas áreas comuns, no interior de instalações, em edifícios públicos ou coletivos, em estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços de saúde, transporte coletivo e ambiente afins, desde que esteja habilitada para tais atividades devidamente comprovado através de certificação.

4.4. A Empresa poderá atuar em qualquer município do Estado, desde que atenda a Legislação Municipal e esteja devidamente licenciada. A prestação de serviço em outro município implica em que a empresa esteja capacitada tecnicamente a atender as exigências legais para o transporte, segurança do trabalhador e proteção do meio ambiente.

4.5. Na execução dos serviços a Empresa deverá adotar as medidas necessárias para minimizar o impacto no ambiente.

4.6. Nos setores considerados de alto risco em Hospitais como por exemplo UTI, Centro Cirúrgico, enfermarias, áreas de isolamento, laboratório, sala de parto, sala de diálise, sala de hemoterapia e em outros de estabelecimentos de assistência à Saúde, que possuem presença



permanente, temporária ou transitória de pacientes nos mais variados estados de saúde, somente será realizado por empresas especializada com esse fim específico e devidamente certificada a empresa e o produto.

4.7. Contrato Social: O contrato social deverá ter explícito no objeto social: atividade de limpeza não especificado anteriormente – CNAE 8129-0/00, e ainda nele deverá constar o nome fantasia da empresa.

4.8. Localização: A localização da controladora será compatível com o zoneamento municipal. Localizando-se em prédio de uso exclusivo para desenvolvimento desta atividade.

4.9. As Empresas devem realizar o controle estando implícito a análise de fatores como equilíbrio natural e prevenção de dano econômico/saúde, priorizando as Medidas Preventivas (Boas Práticas e Educação).

5- INSTALAÇÕES:

5.1. As instalações das empresas deverão atender as exigências legais vigentes quanto à edificação e os requisitos técnicos concernentes aos estabelecimentos de trabalho em geral, definidos pelo Ministério do Trabalho, no que lhes for aplicável. A edificação terá ainda área e construção adequada para facilitar as operações relativas às atividades propostas e sua manutenção, com espaço suficiente para a guarda dos equipamentos de aplicação e de proteção individual, estocagem e diluição, armazenagem de embalagens vazias devendo obedecer às seguintes condições:

- a) Local independente para armazenamento dos produtos, de acordo com o volume existente;
- b) Local para a guarda dos equipamentos de aplicação e de proteção individual, devidamente identificado;
- c) Recinto especial e separado para armazenar substâncias inflamáveis com risco de explosão;
- d) Local para armazenagem adequada de embalagens vazias;
- e) Vestiário, com instalações sanitárias, chuveiros, de acordo com a legislação vigente; e ainda com armário para cada funcionário, dotado de dois compartimentos independentes sendo um para a roupa limpa e outro para a roupa impregnada de praguicida;
- f) Ventilação e Iluminação adequada;
- g) Armações e armários adequados, aparelhos, utensílios, vasilhames necessários as suas finalidades;
- h) Veículo adequado e exclusivo em perfeitas condições de funcionamento para a locomoção dos aplicadores, transporte dos equipamentos de aplicação e produtos. Devendo estar devidamente configurado a identificação da empresa, tipo de atividade e símbolos específicos.



i) Dispor de instalações para banho, troca de roupa e guarda de equipamentos de proteção individual, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho, com as seguintes especificações:

- empresas até 03 (três) operadores: área mínima de 1,50 m²/operador.
- empresas com mais de 03 (três) operadores: área mínima de 1,00 m²/operador.
- vaso sanitário: 01 (um) para cada grupo de 10 (dez) operadores.
- armários individuais com 02 (dois) compartimentos, sendo um para roupa limpa e outro para roupa impregnada.

6- PESSOAL:

6.1.Responsável Técnico - Toda empresa que atue neste setor deverá ter Responsável Técnico, legalmente habilitado, para o exercício das funções relativas aos aspectos técnicos dos serviços, podendo ser os seguintes profissionais: biólogo, farmacêutico, químico, engenheiro químico, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, médico veterinário e outros profissionais que possuam nas atribuições do conselho de classe respectivo, competência para exercer tal função.

6.2.O Responsável Técnico e os proprietários respondem pela aquisição, utilização, execução e controle dos produtos utilizados e dos serviços prestados.

6.3.Aplicadores - Os aplicadores e ou realizadores dos serviços deverão:

a) estarem capacitados para desempenharem a função de, armazenamento manipulação, transporte, execução dos Serviços e aplicação dos produtos. Esta capacitação deverá ser atestada pelo Responsável Técnico.

b) possuir obrigatoriamente cartão individual de identificação e habilitação para atividades específicas das empresas/estabelecimento.

7.0.EMPRESA - Compete à empresa:

7.1.Responsabilizar-se pelo treinamento dos seus funcionários, para habilitá-los à execução das atividades descritas no item a, mantendo registros dos treinamentos efetuados.

7.2.Atender as disposições legais estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, em relação ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA -NR 9 Portaria 3214/78) considerando as medidas de controle e a necessidade da utilização de EPIs estabelecidas pelo mesmo, e ainda:

a) Possuir normas de segurança escritas, incluindo procedimentos para o caso de ocorrência de acidentes durante qualquer atividade que envolva limpeza e desinfecção.

b) Selecionar o EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto, considerando a atividade exercida.



c) Estabelecer programa de treinamento dos aplicadores e ou realizadores dos serviços quanto procedimentos definidos pelas Normas de Segurança mencionadas e quanto à correta utilização e conservação dos EPIs, bem como orientar os funcionários sobre as limitações de proteção que o EPI oferece.

d) Manter registro dos treinamentos citados no item c.

7.3. Adquirir e disponibilizar EPIs que atendam ao disposto na NR 6- Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho ou outra regulamentação vigente.

7.4. A elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme estabelece a NR 7 - Portaria 3214/78, o qual prevê a realização de exames médicos, admissional e periódico.

7.5. Motorista: O motorista deverá ser capacitado especificamente para o transporte de produtos perigosos, conforme estabelece a legislação vigente do Ministério dos Transportes (quando for para fora do município).

8 - PRODUTOS DESINFESTANTES DOMISSANTÁRIOS:

8.1. As empresas somente poderão utilizar produtos com registro junto ao órgão competente do Ministério da Saúde, observada a técnica de aplicação e concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo e obedecendo a legislação pertinente.

8.3. Os produtos concentrados deverão ser armazenados em embalagem original, devidamente identificada com o rótulo do fabricante.

8.4. Qualquer embalagem deverá ser armazenada adequadamente, devidamente identificada com o rótulo onde conste com exatidão a designação científica, a composição qualitativa e quantitativa do conteúdo, além dos principais efeitos agudos e crônicos à saúde e o nome do fabricante.

9 - CONDIÇÕES DE OPERACIONALIZAÇÃO:

9.1. Condições de Armazenamento

9.1.1. Deverão existir procedimentos de armazenagem e manuseio dos materiais, que estabeleçam as condições adequadas e evitem sua deterioração ou quaisquer danos aos mesmos, assim como os critérios de segurança para toda a operação.

9.1.2. Os produtos devem ser identificados a fim de evitar misturas e estarem dispostos de forma a favorecer sua utilização, em ordem cronológica de chegada,

9.1.3. O controle do estoque deverá ser realizado, estando devidamente registradas as entradas através das notas fiscais de compra e as saídas mediante as Propostas de Serviço e Certificados correspondentes.

9.1.4. Os produtos somente poderão ser transportados para o local de aplicação de acordo com as informações declaradas na Proposta de Serviço, na embalagem original do fabricante.



9.1.5. Para cada produto transportado existirá uma ficha de emergência, com as orientações e medidas de segurança, para o caso de acidente, bem como os materiais necessários para providenciar o isolamento da área e para as condutas de emergência em caso de acidente, conforme prevê o Regulamento do Ministério dos Transportes.

9.1.6. Os funcionários serão treinados para notificarem as autoridades competentes, aguardando socorro em casos de acidente e não abandonando o veículo no local.

9.2. Aplicação de Produtos:

9.2.1. O equipamento de aplicação e ou realização dos serviços deverá ser adequado ao tipo de utilização e estar em perfeitas condições de uso.

9.2.2. Os equipamentos de aplicação e recipientes contendo os produtos deverão ter rótulos que especifiquem a composição qualitativa e quantitativa do produto em questão.

9.2.3. A manipulação e aplicação de produtos só poderá ser efetuada por funcionários devidamente treinados, identificados, uniformizados e portando equipamentos de proteção individual (EPI) adequados.

9.2.4. A aplicação de produtos deverá ser supervisionada e orientada pelo Responsável Técnico.

9.2.5. Todas as empresas deverão possuir Manual de Procedimentos, visando o cumprimento das Boas Práticas Operacionais, que contemple todas as etapas envolvidas no desenvolvimento desta atividade. O referido Manual deverá estar disponível a todos os funcionários. A seguir exemplificamos alguns tópicos:

- a) as condições adequadas para armazenamento dos produtos;
- b) métodos de aplicação, respectivos equipamentos e os cuidados para a manutenção dos mesmos;
- c) recomendações e cuidados prévios à aplicação, durante a execução dos serviços e após sua conclusão que visem a proteção à saúde do trabalhador e do usuário do serviço;
- d) procedimentos referentes ao manuseio e descarte das embalagens vazias dos produtos.

9.2.6. Eventuais acompanhantes dos serviços de aplicação deverão utilizar EPI's fornecidos pela empresa controladora.

9.2.7. Descarte de Embalagens, de Resíduos e Equipamentos provenientes desta atividade:

a) As embalagens, os recipientes e equipamentos utilizados no acondicionamento, formulação e aplicação dos produtos, deverão ser higienizados e desinfetados imediatamente após o uso e, quando de seu descarte, deverão ser previamente inutilizados.

b) As embalagens, recipientes e equipamentos utilizados no acondicionamento, formulação e aplicação dos produtos, deverão ser dispostos de forma adequada à saúde humana e ao meio ambiente de acordo com as normas estaduais pertinentes e, na falta dessas, de acordo com as normas federais.



c) O descarte de material utilizado deverá ser considerado como de risco “A”, com treinamento do pessoal aplicador.

9.2.8. Para todas as ações acima descritas, deverão existir procedimentos escritos e os registros devidos.

10- PUBLICIDADE:

10.1. Será vedada a utilização de nome fantasia que não conste do contrato social;

10.2. Será vedada qualquer alusão a propriedades de produtos que não estejam comprovadas cientificamente, afirmadas no processo de registro do produto e que possam se constituir em propaganda enganosa.

10.3. Será vedada a divulgação de métodos de formulação e aplicação de produtos que não possam ser comprovadas cientificamente.

10.4. As firmas deverão mencionar em sua publicidade, o número da Licença de Funcionamento, concedida pelo órgão competente municipal ou estadual, sua razão social e endereço. Devendo seguir as determinações da Anvisa quanto a esse tipo de propaganda. O seu não cumprimento a propaganda será imediatamente suspensa e o estabelecimento/empresa sofrerá as penalidades cabíveis.

11- QUANTO AO REGISTRO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

11.1. Deverá ser realizada uma avaliação prévia, que determinará o produto a ser utilizado, bem como o trabalho a ser realizado, e os métodos de aplicação a serem utilizados. Esta avaliação dará origem a elaboração de uma proposta de serviço que deverá ser formalizada através de um documento denominado Proposta de Serviço, ou Proposta Técnica.

11.2. Os serviços só poderão ser executados, mediante o preenchimento da Proposta de Serviço, acima mencionada.

11.3. Os formulários da Proposta de Serviço deverão ser impressos tipograficamente, em formato A-4 da ABNT, de acordo com o modelo acima mencionado, com numeração seqüencial atribuída pelas empresas. A Proposta de Serviço deverá ser emitida em duas vias, sendo a primeira entregue ao cliente, que registrará seu recebimento na segunda via.

11.4. As segundas vias das Propostas de Serviço, bem como as vias inutilizadas deverão ser arquivadas na empresa, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da emissão.

11.5. As empresas deverão manter registro de qualquer ocorrência não prevista, acidentes que porventura aconteçam durante o tratamento e as providências que foram adotadas.

11.6. As reclamações de clientes deverão ser devidamente registradas, bem como as providências originadas.

11.7. Todas as revisões de serviço, deverão ser registradas, identificando o problema ocorrido e as providências tomadas.



11.8.As empresas serão obrigadas a fornecer um CERTIFICADO OU COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, imediatamente após a execução do serviço, contendo todas as informações constantes do produto utilizado, finalidade e suas condicionantes.

11.9.O prazo de garantia do serviço prestado dependerá da avaliação técnica, efetuada pela empresa e deverá constar no CERTIFICADO OU COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

12 - DO LICENCIAMENTO:

12.1 - A licença Sanitária terá validade para o ano exercício, a solicitação de renovação deverá ser feita 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

12.1.1 – Para a concessão da licença sanitária inicial o pedido deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Requerimento assinado pelo Responsável Técnico ou Representante Legal;

II – Comprovante de pagamento da taxa expedida pelo órgão competente;

III - Documento de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;

IV - Documento da Constituição da Empresa, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo onde deverá estar explícito a atividade de Controle de vetores e Pragas e deverá constar o nome fantasia da empresa;

IV - Alvará de localização expedido pela prefeitura municipal local, especificando a atividade;

VI – Relação dos produtos a serem utilizados com especificação do modo de emprego, finalidade, conforme anexo IV.

VII - Cópia de instruções impressas ou datilografadas contendo os cuidados, inclusive orientações para eventuais casos de intoxicação, para conhecimento de usuários dos serviços da empresa e aplicadores.

VIII - Laudo do Corpo de Bombeiros.

IX - Manual de Boas Práticas.

12.2 - Somente com a apresentação de todos os documentos relacionados no artigo anterior, será realizada a inspeção.

12.3 - Será pré-requisito para liberação da licença sanitária a aprovação dos projetos arquitetônico e hidrossanitário.

13 – EQUIPAMENTOS:

13.1 - É obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual pelos aplicadores e demais pessoas que manipulem ou manuseiem os produtos utilizados de acordo com as instruções dos fabricantes e as normas do Ministério do Trabalho:



13.1.1-Equipamentos mínimos:

I - Máscara padrão com filtro adequado ao produto em uso e seus elementos filtrantes substituídos segundo especificações do fabricante.

II - Luvas impermeáveis de cano longo, resistente a solventes.

III - Óculos de plástico flexível, sem ventilação, para proteção dos olhos e laterais durante o manuseio de produtos.

IV - Macacão de mangas ou calças e capas de mangas longas e fechadas até o pescoço de material impermeável.

V - Gorro, boné ou capacete que cubra inteiramente a cabeça, revestido de material impermeável.

VI - Botas de cano longo impermeáveis, preferencialmente de PVC.

13.2. É vedada a aplicação de produtos cuja ação se faça por gás ou vapor em galerias, bueiros, porões, sótãos ou locais com possível comunicação direta, com residências e outros ambientes, freqüentados por pessoas e que ponham em risco à saúde dos mesmos.

13.3. É vedado a ambulantes a aplicação de forma comercial de qualquer produto e serviço que configure desinfecção.

Rondonópolis-MT, 16 de junho de 2020.

Gerente de Divisão da Visa Municipal



ANEXO – II
ROTEIRO DE INSPEÇÃO
BOAS PRÁTICAS OPERACIONAIS PARA EMPRESAS
APLICADORAS DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1.1. Nome Fantasia:				
1.2. Razão Social:				
1.3. Comércio/Atividade:				
1.4. Endereço:				
1.5. Bairro:		C.E.P.:		
1.6. Fone:				
1.7. CNPJ:		IE:		
1.8. Proprietário:		CPF/MF:		
1.9. Responsável Técnico:		REGISTRO:		
ITEM	DESCRIÇÃO	sim	não	n/a
2.	ADMINISTRAÇÃO E INFORMAÇÃO GERAL			
2.1.	O responsável técnico encontra-se presente.			
2.2.	Contrato entre a empresa e seu responsável técnico.			
2.3.	No objetivo social da empresa consta a atividade de Controle de Pragas Urbanas e o Nome Fantasia.			
2.4.	Alvará de Localização e Funcionamento.			
2.5.	O prédio é exclusivo para a atividade da empresa			
2.6.	Planta Baixa com memorial descritivo e layout.			
2.7.	Alvará de Prevenção contra Incêndio e Pânico.			
2.8.	Relação nominal atualizada dos funcionários por áreas.			
2.9.	Relação dos produtos utilizados com seus respectivos registros nos órgãos competentes.			
2.10.	Relação dos equipamentos de aplicação.			
2.11.	Relação dos fornecedores de matéria-prima (com nota da aquisição).			
2.12.	Licença da SEMMA.			
2.13.	Serviços Prestados: () limpeza, conservação e higienização do reservatório de água e de desinfecção de ambientes. () desinsetização () tratamento contra cupins () desratização () tratamento de jardins () tratamento de grãos e produtos armazenados () outros serviços (aves , pombos, ...etc).			
2.14.	Áreas de atuação : () Estabelecimentos de saúde () Escola , Creches e Hotéis () Indústrias fabricantes de produto relacionados à saúde () Estabelecimentos que manipulam alimentos () Empresas de transporte coletivo () Residências e condomínios () Outros...			



ITEM	DESCRIÇÃO	sim	Não	n/a
3	INSTALAÇÕES FÍSICAS			
3.1	DEPÓSITO			
3.1.1	Existe local independente e identificado para o armazenamento dos praguicidas?			
3.1.2	Existe local independente e identificado para a guarda dos equipamentos de aplicação?			
3.1.3	Existe local especial e separado para armazenar substâncias inflamáveis com risco de explosão?			
3.1.4.	Existe local para armazenagem adequada de embalagens vazias?			
3.1.5	O revestimento do piso é adequado?			
3.1.6	O revestimento das paredes é adequado?			
3.1.7	O revestimento do teto é adequado?			
3.1.8	As condições de iluminação são adequadas?			
3.1.9	As condições de ventilação são adequadas?			
3.1.10	As condições de instalações elétricas são adequadas?			
3.1.11	As condições de circulação, disposição e higiene do depósito são adequadas?			
3.1.12	Existe sistema de exaustão adequado?			
3.1.13	Existe separação física distinta entre rodenticidas e inseticidas e produtos de outras categorias, para que não haja contaminação entre os agentes?			
3.1.14	Os praguicidas são mantidos em embalagens originais? Estão identificados ?			
3.1.15	Estão localizados adequadamente para evitar misturas?			
3.1.16	Neste local estão armazenados os EPIs?			
3.1.17	O armazenamento é adequado, atendendo as recomendações do fabricante com relação a cada praguicidas/produtos.			
3.1.18	Existem informações visíveis, de cada produtos, contendo dados técnicos e medidas de segurança, para o caso de acidentes?			
3.1.19	Existem materiais neutralizantes para os casos de vazamentos ou outros acidentes? Estão identificados ?			
3.1.20	É realizado o controle do estoque? Qual a periodicidade?			
3.1.21	São registradas as quantidades adquiridas (NF) e as quantidades de saída, conforme os serviços executados?			
3.1.22	Existe registro de lote, data de validade e ordem cronológica de uso dos praguicidas de acordo com a sua entrada no depósito?			

ITEM	DESCRIÇÃO	sim	não	n/a
3.3	VESTIÁRIO			
3.3.1	A Empresa dispõe de vestiário com sanitários e chuveiros em número suficiente?(Um chuveiro para cada cinco funcionários)			
3.3.2	Possuem armários individuais para guarda de roupas, uniformes e EPIs ?.			
3.3.3	As condições sanitárias do mesmo são adequadas ?			



ITEM	DESCRIÇÃO	sim	não	n/a
4	PESSOAL			
4.1	N.º de funcionários envolvidos diretamente com a atividade.			
4.2	A empresa elaborou o PPRA, conforme estabelece a NR-9 aprovada pela Portaria 3214/78 ?			
4.3	A empresa elaborou o PCMSO conforme estabelece a NR-7 aprovada pela Portaria 3214/78 ?			
4.4	Existe um programa de treinamento de pessoal que comprove a capacitação técnica de cada operador para armazenar, transportar, manipular ou aplicar os produtos?			
4.5	Existem registros destes treinamentos ?			
4.6	Nos treinamentos estão previstas as possibilidades de ocorrência de acidentes durante qualquer atividade que envolva a prestação dos serviços e uso dos produtos?			
4.7	Existem orientações escritas de como proceder em caso de ocorrência de acidentes ?			
4.8	O responsável técnico ministra ou participa dos treinamentos ?			
4.9	Existem normas de segurança escritas ?			
4.10	Os funcionários são treinados para o uso correto e constante dos EPIs? Existem registros ?			
4.11	Os EPIs possuem Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho, Conforme NR 6 – Portaria 3214/78?			
4.12	Especificar os EPIs utilizados: () luvas de nitrila ou neopreme; () respiradores com filtro para gases e pó; () uniformes (camisas de mangas compridas); () botas de cano longo e material impermeável; () óculos protetores ou lâminas faciais de acetato () abafadores ; () boné ou chapéu de material impermeável; () outros ... quais?			
4.13	Os EPIs são lavados e armazenados adequadamente após o uso?			
4.14	Os filtros das máscaras são adequados e substituídos periodicamente ?			
4.15	Os funcionários são orientados a não comer, não beber e não fumar sempre que estiverem transportando, manipulando ou exercendo qualquer atividade.			
4.16	Os uniformes são lavados pelos próprios funcionários ou em lavanderias ?			
4.17	Existem orientações escritas para a lavagem dos mesmos			
ITEM	DESCRIÇÃO	Sim	não	n/a
6	PRODUTOS			
6.1	Os produtos utilizados pela empresa estão de acordo com as exigências legais ?			
ITEM	DESCRIÇÃO	Sim	não	n/a
7	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
7.1	<ul style="list-style-type: none">o local é identificado, e o acesso é restringido ?como é realizado o descarte dos resíduos ?			



7.2	Os equipamentos são verificados periodicamente, quanto a manutenção (lubrificação reapertos e regulagem de vazão) e condição de seus componentes: como mangueiras, filtros, hastes, bicos, reguladores e outros? (Para evitar a ocorrência de mal funcionamento e vazamentos ou outros acidentes)			
ITEM	DESCRIÇÃO	Sim	não	n/a
8	RESÍDUOS E DESCARTES DE EMBALAGENS			
8.1	Existem procedimentos escritos para a lavagem dos equipamentos e recipientes?			
8.2	Qual é o destino final dos resíduos ?			
8.9	Como é feito o descarte das embalagens ?			
ITEM	DESCRIÇÃO	Sim	não	n/a
9	SISTEMA DE GARANTIA DA QUALIDADE			
9.1	Como é feita a contratação do serviço ? Por telefone ou diretamente no local ?			
9.2	A empresa veicula algum tipo de propaganda ? Menciona na mesma o n.º da licença de funcionamento ?			
9.3	É realizada inspeção para avaliação do trabalho a ser executado ?			
9.4	É elaborada uma proposta de serviço quando da contratação do mesmo ?			
9.5	Esta é emitida em duas vias, sendo uma do cliente.?			
9.6	A via da empresa é arquivada ? (pelo menos 01ano)			
9.7	Constam neste documento informações como: <ul style="list-style-type: none">• Razão social / endereço / n.º de licença de funcionamento da controladora / nome e endereço do cliente ? Características do local a ser tratado: Atividade, descrição das áreas internas (n.º de salas, cozinha, banheiro, etc.), externas e vicinais ? <ul style="list-style-type: none">• Produtos químicos: nome / diluente / volume aplicado / concentração de uso / praga alvo / Equipamentos ?• Orientações e precauções a serem tomadas pelo usuário do serviço de controle de pragas, antes, durante e após execução do mesmo (limpeza do local) ?• Tempo que o local deve permanecer isolado.			
9.8	Existem registros das reclamações dos clientes junto ao órgão ?			
9.9	São realizados revisões nos serviços ?			
9.10	Fornecer certificado de aplicação, assinado pelo responsável técnico contendo informações como : <ul style="list-style-type: none">• Data do serviço• Aplicadores que o executaram: nome e assinatura• nome do produto utilizado;• quantidade total empregada por área;• instruções para a prevenção ou para o caso de ocorrência de acidentes, como: Grupo químico, Ação Tóxica, Antídoto e Tratamento Adequado.			

Legenda:

S = sim

N = Não

N/A = Não se aplica.



**ANEXO – III
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS**

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

1.1. Nome Fantasia:	
1.2. Razão Social:	
1.3. Comércio/Atividade:	
1.4. Endereço:	
1.5. Bairro:	C.E.P.:
1.6. Fone:	
1.7. CNPJ:	IE:
1.8. Proprietário:	CPF/MF:
1.9. Responsável Técnico:	REGISTRO:

2 – RELAÇÃO DE PESSOAL:

NOME	FUNÇÃO	TIPO DE TREINAMENTO	DATA	CPF/MF

3. TERMO DE DECLARAÇÃO:

Declaro neste ato que o pessoal acima especificado recebeu treinamentos adequados para os exercícios das funções por eles executados, estando devidamente preparados e habilitados.

Rondonópolis-MT,...../...../.....

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Proprietário



ANEXO – IV
DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES/SERVIÇOS PRESTADOS E OUTROS

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

1.1. Nome Fantasia:	
1.2. Razão Social:	
1.3. Comércio/Atividade:	
1.4. Endereço:	
1.5. Bairro:	C.E.P.:
1.6. Fone:	
1.7. CNPJ:	IE:
1.8. Proprietário:	CPF/MF:
1.9. Responsável Técnico:	REGISTRO:

2. DAS ATIVIDADES/SERVIÇOS PRESTADOS:

2.1. () – DESINSETIZAÇÃO () SIM () NÃO
2.2. () – TRATAMENTO CONTRA CUPINS () SIM () NÃO
2.3. () – DESRATIZAÇÃO () SIM () NÃO
2.4. () – TRATAMENTO DE JARDINS () SIM () NÃO
2.5. () – TRATAMENTO DE GRAOS E PRODUTOS ARMAZENADOS () SIM () NÃO.
2.6. () – OUTROS SERVIÇOS (AVES, POMBOS, ETC).
2.7. () – DESINFECÇÃO DE AMBIENTES.

3. AREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. () – ESTABELECIMENTO DE SAÚDE.
3.2. () – ESCOLA, CRECHE, HOTEL.
3.3. () – INDUSTRIAS FABRICANTES DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE.
3.4. () – ESTABELECIMENTOS QUE MANIPULAM ALIMENTOS.
3.5. () – EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS.
3.6. () – RESIDÊNCIA E CONDOMINIOS.
3.7. OUTROS:.....



4. ATUA EM OUTROS MUNICÍPIOS: () SIM () NÃO.

5. EXERCE ATIVIDADE DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS: () SIM () NÃO.

6. RELAÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS/FINALIDADES:

PRODUTO	FINALIDADE	AREA DE APLICAÇÃO	APRESENTAÇÃO

5. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:

5.1. Luvas de nitrila ou Neoprene () SIM () NÃO

5.2. Respiradores com filtros para gases e pó () SIM () NÃO

5.3. Uniformes ou avental de manga () SIM () NÃO

5.4. Botas de cano longo de material impermeável () SIM () NÃO

5.5. Óculos protetores ou Lâminas faciais de acetato () SIM () NÃO

5.6. aAbafadores () SIM () NÃO

5.7. Boné ou chapéu de material impermeável () SIM () NÃO

5.8. Outros, quais:

6. MANUAL DE BOAS PRÁTICAS E POP'S () SIM () NÃO.

7. TERMO DE DECLARAÇÃO:

Declaro neste ato que as informações prestadas são verdadeiras e tenho pleno conhecimento da responsabilidade penal, civil e administrativa por mim fornecidas.

Rondonópolis-MT,...../...../.....

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Proprietário



ANEXO – V
MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N°

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

1.1. Nome Fantasia:	
1.2. Razão Social:	
1.3. Comércio/Atividade:	
1.4. Endereço:	
1.5. Bairro:	C.E.P.:
1.6. Fone:	
1.7. CNPJ:	IE:
1.8. Proprietário:	CPF/MF:
1.9. Responsável Técnico:	REGISTRO:

2. DESCRIÇÃO:

PRODUTO UTILIZADO	ESPECIFICAÇÃO DA ÁREA

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

N° CR

4. APLICADOR:

5. CLIENTE:

5.1. ENDEREÇO:

5.2. FONE:

EM CASO DE ACIDENTE:

TELEFONE.....

OBS: NO VERSO DO FORMULÁRIO A EMPRESA DEVERÁ DESCREVER AS ORIENTAÇÕES.

RONDONÓPOLIS, MT...../...../.....

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Proprietário

Assinatura do cliente



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 171, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o artigo 4º, inciso XII do Decreto do Executivo Municipal de nº 9.480, de 16/04/2020 e da necessidade de regulamentar instrumentos próprios a serem utilizados de forma prática e rápida pelas equipes de fiscalização nas ações empregadas por se tratar de uma excepcionalidade temporária;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e de suporte aos procedimentos de investigação iniciados pela Vigilância Epidemiológica, e averiguação de medidas de controle adotado pelas empresas que possuem casos de pessoas com testagem positivas para a Covid – 19, com a finalidade de minimizar o processo de disseminação da Covid – 19.

Estabelece modelo de instrumentos para a vistoria e monitoramento a serem empregados nas empresas/estabelecimento que possui no seu quadro funcional e terceirizadas caso confirmado da Covid 19.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o termo de vistoria conforme anexo – I deste instrumento.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,

Publique e cumpra-se.

MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Saúde Interino



PORTARIA Nº 171/2020 - ANEXO – I
TERMO DE VISTORIA

I-DO LOCAL:

ESTABELECIMENTO:
ENDEREÇO:
CNPJ/MF:
FONE DE CONTATO:
PESSOA CONTATADA:

II – OBJETO DA VISTORIA:

Empresa/estabelecimento com colaboradores infectados pela Covid-19. Verificação das medidas de contenção adotadas e executadas conforme plano de contingência com base em orientação do Ministério da Saúde.

III – DAS MEDIDAS:

1.O ESTABELECIMENTO EMPRESA POSSUI PLANO DE CONTINGENCIA PARA COVID 19. () SIM () NÃO OBS: CASO TENHA, VERIFICAR A EXECUÇÃO E COLHER UMA CÓPIA.
2.O COLABORADOR FOI COLOCADO EM ISOLAMENTO SEGUNDO RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – PORTARIA MS Nº 356/2020 E SEUS ANEXOS. () SIM () NÃO
3.FOI REALIZADA A COMUNICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA MS Nº 356/2020 – ANEXO - I. () SIM () NÃO
4.OS OUTROS COLABORADORES QUE TIVERAM CONTATO, FORAM ISOLADOS INICIALMENTE COM ACOMPANHAMENTO DO MÉDICO DO TRABALHO/OUTROS. () SIM () NÃO ANOTAR AS MEDIDAS:
5.OS OUTROS COLABORADORES QUE TIVERAM CONTATO REALIZARAM TESTES PARA A COVID 19. () SIM () NÃO .INFORMAR A QUANTIDADE: POSITIVO () NEGATIVO ()



) ANEXAR OU PEDIR PARA ENVIAR CÓPIA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: vigilanciasanitariarondonopolis@hotmail.com	
6.O LOCAL DE TRABALHO (SALA/OUTROS) FOI DESINFECTADO/SANITIZADO. () SIM () NÃO .QUANTAS VEZES: OBSERVAÇÃO: ANEXAR CÓPIA DA NOTA FISCAL DOS SERVIÇOS E DECLARAÇÃO DA EMPRESA INFORMANDO TIPO DE SERVIÇOS PRESTADOS, PRODUTO UTILIZADO COM A FICHA TÉCNICA.	
7.O LOCAL DE TRABALHO (SALA/OUTROS) FOI ISOLADO. () SIM () NÃO . INFORMAR O TEMPO:	
8.ACOMPANHA A EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA, E OU DAS MEDIDAS DE CONTROLE. () SIM () NÃO	
9.REALIZA AFERIMENTO DE TEMPERATURA CORPORAL DOS COLABORADORES NA ENTRADA E SAIDA. () SIM () NÃO	
10.O ESTABELECIMENTO/EMPRESA JÁ TEVE OUTROS CASOS DE CONTAMINAÇÃO PELA COVID 19. () SIM () NÃO . INFORMAR DATA:	QUANTIDADE:
11.O PESSOAL DO GRUPO DE RISCO ENCONTRA-SE AFASTADO: () SIM () NÃO QUANTIDADE:	
12.A QUANTIDADE DE COLABORADORES COM TESTAGEM POSITIVADA PARA COVID-19, CORRESPONDEM A 10% DO TOTAL DO QUADRO. () SIM () NÃO. TOTAL _____ E TOTAL DE POSITIVADOS: _____	

RONDONÓPOLIS-MT, _____ / _____ / 2020.

ASSINATURA
EMPRESA

ASSINATURA
VISA MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 054 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre designar o servidor **NELSON WAGNER BENEDITO E HELENA FILOMENA DE SOUZA** como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor **Nelson Wagner Benedito**, matrícula nº 58718 CPF: 616.668.661-72 e Suplente **Helena Filomena de Souza**, matrícula nº 138614 CPF: 959.554.101-04, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGENCIA
Comercial Jose Barriga de Combustíveis	515/2020	Fornecimento/aquisição de Combustível (gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Comum em Bomba	26/05/2020 a 26/05/2021

. **Art. 2º.** Esta Portaria retroagindo a partir do dia 08/06/2020.

Jailton Nogueira de Sousa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº20.734/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

PORTARIA INTERNA Nº. 121/2020

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Maristela Moraes da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal da Secretaria de Educação para a realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua CNH — Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidora
01	Roberta Pimenta dos Santos

Art. 2º - Os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio desta Secretaria, onde também permanecerão nos finais de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada do veículo do local somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretaria responsável.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 23 de junho de 2019.

MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

PORTARIA INTERNA Nº. 123/2020

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Maristela Moraes da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal da Secretaria de Educação para a realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua CNH — Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidor
01	Manoel César da Silva Júnior

Art. 2º - Os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio desta Secretaria, onde também permanecerão nos finais de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada do veículo do local somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretaria responsável.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 23 de junho de 2019.

MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

PORTARIA INTERNA Nº. 122/2020

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Maristela Moraes da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal da Secretaria de Educação para a realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua CNH — Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidor
01	Nafez Antônio Daud

Art. 2º - Os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio desta Secretaria, onde também permanecerão nos finais de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada do veículo do local somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretaria responsável.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 23 de junho de 2019.

MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, INGRESSO E CAPACITAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2019 – PMR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005 – PMR**

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 1.752/1990, **CONVOCA** o candidato descrito abaixo nos termos do Edital 001/2019-PMR e suas retificações, e homologado pelo Decreto 9.251 de 27/11/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital para apresentar-se no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, munido dos documentos relacionados para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com a legislação em vigor para as devidas nomeações.

I) Do aprovado e ora convocado:

**CARGO: ANALISTA INSTRUMENTAL – PROCURADOR JURÍDICO
CAMPUS: RONDONÓPOLIS
NÍVEL: SUPERIOR COMPLETO
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLAS.	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
05	200186	TIAGO BRAGA GAMA	870574 – SSP/RO	CLASSIFICADO

II) Local de apresentação:

O convocado do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Av. Duque de Caxias. 1.000, Vila Aurora, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, conforme o edital nº 001/2019-PMR.

O convocado deverá se apresentar munido de **original** e **cópia** da seguinte documentação:

- 1) RG;
- 2) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização) www.receita.fazenda.gov.br
- 3) RG e CPF do Cônjuge;
- 4) Comprovante de residência de até 30 dias (**Luz, água ou telefone**);
- 5) Certidão de nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
- 6) RG e CPF dos genitores;
- 7) Carteira de Trabalho - CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 8) Título de Eleitor;
- 9) Certidão de Quitação Eleitoral – **AUTENTICADA**; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- 10) Laudo comprovando ser Pessoa com Deficiência – PCD;
- 11) Comprovante do PIS/PASEP com data de expedição (fazer pesquisa junto à Caixa Econômica e Banco do Brasil, trazer os dois);
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;



13) Carteira Funcional para as profissões regulamentadas (CRM, OAB, CREA, CRC, COREN, etc.);

14) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (caso possua);

15) Documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;

16) Certidões negativas *cível e criminal* das esferas Federal e Estadual, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca, dos últimos 5 (cinco) anos do Domicílio Eleitoral e da Residência; caso haja coincidência do Domicílio Eleitoral e da Residência, apresentar uma única certidão dos últimos 5 (cinco) anos – **AUTENTICADAS**;

17) Certidão Negativa de débito – CND – Expedida pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura de Rondonópolis ou através do endereço eletrônico http://www.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?12,53 devidamente autenticada;

18) Declaração de não haver infringido as Leis constantes do Edital 001/2019-PMR;

19) Declaração de não exercer acúmulo ilegal de cargos públicos (Se acumular cargos preencher Declaração de acúmulo de cargos públicos);

20) Declaração da inexistência do CPF dos genitores, caso seja impossibilitado fornecê-los;

21) Declaração de inexistência de nepotismo;

22) Declaração de cumprimento da lei da ficha limpa;

23) Declaração de Bens e Valores (Declarações de bens e valores que constituem o seu patrimônio e de seus dependentes, cônjuge, companheiros e qualquer pessoa que viva sob a sua dependência econômica. **Anexar cópia do IRPF**);

24) IRPF do ano-calendário 2019 com exercício em 2020;

25) Declaração de Dependentes;

26) Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico psiquiatra e clínico geral), expedido pela junta médica oficial do município (**POLICLINICA CENTRAL**) acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município - DESOPEM situado na Rua Barão do Rio Branco, 3.049, Jardim Guanabara, em conformidade com a Norma Interna SRH nº 001/2009.

Todos os exames deverão constar RG e CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

III) ROL DE EXAMES MÉDICOS:

ITEM 01	CARGO	DESCRIÇÃO	EXAMES
	Todos os cargos	Apresentação obrigatória para todos os cargos	1. Hemograma completo (com plaquetas) 2. Classificação de grupo sanguíneo e fator RH; 3. Glicemia (em jejum); 4. HbsAg; 5. Anti HBc Total; 6. Gama GT (gama glutamil transferase) TGO – TGP;



			<ol style="list-style-type: none">7. Anti HAV – IgM, IgG;8. Anti HCV;9. Ureia e Creatinina;10. PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade);11. Urina I;12. Protoparasitológico;13. Otorrinolaringológico (Laringoscopia indireta);14. Audiometria Vocal e Tonal (com laudo);15. Espirometria;16. Raio-X de Tórax (com laudo);17. Raio-X de coluna Lombo-Sacra (com laudo);18. Ultrassom dos Ombros;19. Colposcopia e Colpocitologia Oncológica (somente para o sexo feminino);20. Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos), exceto para quem estiver amamentando;21. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau);22. Eletroencefalograma (com laudo);23. Exame Oftalmológico (com laudo);24. Dermatológico (com laudo);25. Avaliação Psicológica – Teste das Pirâmides Coloridas Pfister.
--	--	--	---

No caso de pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido por médico especialista, com descrição detalhada da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente.



Será verificado pelo médico perito a compatibilidade da restrição apresentada com a atividade a ser exercida, no caso de pessoa com deficiência.

No atestado de sanidade mental, no atestado sanidade física, nos exames acima descritos e documentação complementar, deverá constar obrigatoriamente o nome completo, RG e CPF do candidato.

Além dos exames especificados neste edital, o médico perito poderá solicitar a repetição de exames, a apresentação de exames complementares ou laudo avaliativo de médico especialista para subsidiar sua avaliação pericial.

O resultado será emitido em duas vias sob a forma de Atestado de Aptidão de Sanidade e Capacidade Física – A.A.S.C.F e deverá constar se o candidato está apto ou inapto para o exercício de suas atribuições, sendo uma cópia entregue ao candidato e a outra arquivada no DESOPEM.

Não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegível e que não contenham o carimbo e assinatura do médico declarante.

Na hipótese de prorrogação da posse solicitada formalmente pelo candidato, os exames descritos no artigo anterior deverão ter sido realizados em no máximo **60 (sessenta)** dias da data da realização da perícia médica no DESOPEM, exceto os exames de colpocitologia oncológica e mamografia que tem validade de 01(um) ano.

É de inteira responsabilidade dos candidatos convocados providenciar os atestados, exames, o agendamento da perícia, bem como os exames complementares, se for o caso, em tempo hábil para tomar posse.

A nomeação e posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (trinta) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.

Dia e horário da nomeação será definido pela equipe gestora e repassado aos candidatos em data oportuna.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis-MT, 24 de junho 2020.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito do Município de Rondonópolis/MT



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 512/2020

De acordo com o Parecer Médico proferido em 24/06/2020 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes Reinoso Filho, CRM-MT 4650, a servidora **Fernanda Santos Fernandes**, matrícula 166952, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **23/06/2020**.

Rondonópolis, 24 de junho de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: JUNHO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
546/2020	12/06/20	MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA	LOTE 01 - EXECUTAR OBRA DE REVITALIZAÇÃO/REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E ENRIQUECIMENTO DE ÁREA VERDE DO BAIRRO PARQUE SÃO JORGE, NESTE MUNICÍPIO, JUNTO SEC. MUN. ESPORTE E LAZER, NO MUN. DE ROO - MT.	R\$ 167.475,35 GLOBAL	05 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA PREÇO Nº 39/2020	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.725, de 24 de junho de 2020, quarta-feira.

547/2020	12/06/20	MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA	LOTE 02 - EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA E BASE P/INSTALAÇÃO DE ACADEMIA NO BAIRRO SAGRADA FAMILIA, NESTE MUNICÍPIO, JUNTO SEC. MUN. ESPORTE E LAZER, NO MUN. DE ROO - MT.	R\$ 124.467,36 GLOBAL	05 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO				TOMADA PREÇO Nº 39/2020	
----------	----------	-------------------------------	--	--------------------------	---	--	--	--	-------------------------------	--

549/2020	12/06/20	M. R CONSTRUTORA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ILUMINAÇÃO DE LED), EM VIAS PÚBLICAS, NESTE MUNICÍPIO, JUNTO SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO - MT.	R\$ 3.221.403,97 GLOBAL	08 MESES DE VIGÊNCIA E 05 MESES DE EXECUÇÃO				CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2020	
----------	----------	-----------------------------	---	-------------------------------	---	--	--	--	------------------------------------	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
--------------------------	---------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------	--------------	---------------

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	587/2018	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO		
--	-------	----------	------------------	---	--	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.725, de 24 de junho de 2020, quarta-feira.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	180/2019	ADITIVO DE PRAZO	08 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE VALOR	MARCIONE ALVES PERROT-ME	276/2019	ADITIVO DE VALOR		R\$ 89.567,62	
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	295/2019	ADITIVO DE PRAZO	120 DIAS VIGÊNCIA E 90 DIAS EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ILSONIA DOS SANTOS FARIA - ME	350/2019	ADITIVO DE PRAZO	11 MESES DE VIGÊNCIA E 08 MESES DE EXECUÇÃO		
3º TERMO ADITIVO DE VALOR	EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	398/2019	ADITIVO DE VALOR		R\$ 110.493,49	
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	751/2019	ADITIVO DE PRAZO	04 MESES DE VIGÊNCIA		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO	CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA	783/2019	ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO		R\$ 278.726,13	SUPRIMIDO R\$ 424.150,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.725, de 24 de junho de 2020, quarta-feira.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR	EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	14/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 68.567,18	
---------------------------	--	---------	------------------	--	---------------	--

1º TERMO ADITIVO DE VALOR	UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	61/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 154.456,16	
---------------------------	-------------------------------------	---------	------------------	--	----------------	--

1º TERMO ADITIVO DE VALOR	M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	209/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 66.026,95	
---------------------------	---	----------	------------------	--	---------------	--

Rondonópolis-MT, 23 de Junho de 2020.

**Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONVITE N.º 25/2020**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF PADRE RODOLFO, LOCALIZADO NA RUA PADRE EZEQUIEL RAMIN, 6638, JARDIM PADRE RODOLFO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2020.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“AVISO DE REVOGAÇÃO”.
“CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 23/2020”

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE), LOCALIZADO NA RUA RIO BRANCO – REGIÃO DA VILA RICA/ PADRE LOTHAR (CIE), NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL”. O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, conforme OFICIO/CPL/SEMAD n.º 163/2020. Publique-se, no Diário Oficial da União, AMM, Diário de Contas e Município – DIORONDON, Jornal A tribuna e Jornal O Estadão, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2020.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2020”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 21/2020, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DOS BAIROS: PARQUE UNIVERSITÁRIO, JARDIM PAINEIRAS E JARDIM OASIS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, apresentou preço global de R\$: 24.275.153,73 (vinte e quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente de Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Rondonópolis-MT, 18 de junho de 2020.

OFICIO/CPL/SEMAD nº 163/2020.

Ilustríssimo Sr.
Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

Prezado Senhor,

Aportou a esta Secretaria o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública 23/2020, tendo como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE), LOCALIZADO NA RUA RIO BRANCO – REGIÃO DA VILA RICA/ PADRE LOTHAR (CIE), NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL”.

Analisando o processo licitatório, constatei, que o referido processo encontra-se suspenso, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

É o relatório.

Em análise ao contido no presente processo licitatório, não resta outra alternativa, senão sua **REVOGAÇÃO**.

A Súmula 473 do E. STF discrimina que:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” (Grifei)

Por sua vez, o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que “A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.” (Grifei)

Pelos dispositivos citados, conclui-se que para haver a revogação do procedimento licitatório, deverá a autoridade competente demonstrar e comprovar a superveniência de fatos, bem como a sua pertinência e suficiência.

Não há dúvidas quanto à superveniência dos fatos no caso em análise, tendo em vista a necessidade de adequar o projeto básico, uma vez que o referido projeto será para apoio social e não esportivo.

E nesse sentido, tem-se que levar em consideração que é dever do agente público garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública em seus processos licitatórios, aliados a segurança e a estabilidade jurídica na execução dos contratos.



Quanto à pertinência, verifica-se que o prejuízo ao erário restou demonstrado uma vez que projetos básicos, deficiente evidência ausência de regras claras que garanta segurança jurídica na execução do contrato.

Neste sentido, eis o entendimento do E. TJ/PR, na APELAÇÃO CÍVEL Nº 499.758-2, Rel. Fábio André Santos Muniz - Juiz Convocado, de 19/05/2009:

APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - PREGÃO ELETRÔNICO - **REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ANTES DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - DESNECESSIDADE DE OBSERVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA- RECURSO DESPROVIDO. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. O art. 49, § 3º, da Lei de Licitações somente se aplica quando o procedimento licitatório foi homologado ou adjudicado o seu objeto. Não há direito a ser tutelado antes de tais momentos quando ato de revogação é praticado de forma motivada. Ato que tem presunção de veracidade e legitimidade que não é afastada pelas provas dos autos. (...)

Trata-se de mandado de segurança através da qual pretende a empresa apelante reverter a revogação do procedimento licitatório. Denota-se dos autos que a licitação **foi revogada sob o fundamento de que a concorrência e a vantagem econômica não foram atingidas**. Tal ato possui presunção de legitimidade e veracidade. A presunção de veracidade e legitimidade do ato administrativo não pode ser afastada com base nos fundamentos do recurso. No âmbito do exercício de sua competência os atos emanados da autoridade pública gozam de presunção de veracidade e legitimidade. Neste sentido é a doutrina de Celso Antônio Bandeira de Mello, in Curso de Direito Administrativo, 12ª Ed. Malheiros, São Paulo, 2000, p. 358-9 e de Odete Medauar, in. Direito Administrativo Moderno, 6ª Ed., RT, São Paulo, 2002, p. 158-9, dentre vários outros. Mantida tal presunção não há razão para concessão de liminar. (Grifei)

(...)

Destarte, quando a Administração afirma que não houve vantagem econômica na licitação revogada, isso deve ser aceito como verdade (Grifei)

(...)

Assim, a prerrogativa da Administração Pública de desfazer seus atos decorreu do interesse público. O poder-dever de rever os próprios atos está disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, in verbis:

(...)

A Administração Pública quando procedeu a revogação de licitação atendeu ao Regime Jurídico Administrativo a que está adstrita, e observou o artigo 3º da Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei 8.666/1993):



Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

(...)

É válida e legítima a revogação de licitação que não atinge vantagem econômica, tendo em vista a autorização legal, em razão da auto-tutela administrativa, e porque feita de forma motivada.

(...)"

Ainda vale destacar os seguintes julgados:

"MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REVOGAÇÃO. DESFAZIMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO ANTE A VERIFICAÇÃO DE RESTAR CARACTERIZADO FALTA DE COMPETITIVIDADE. CONSTATAÇÃO PELA AUTORIDADE SUPERIOR QUE SOMENTE A IMPETRANTE PARTICIPOU EFETIVAMENTE DA LICITAÇÃO. É DO INTERESSE PÚBLICO CELEBRAR UM CONTRATO MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO, PRESERVADA A OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE. ATO ADMINISTRATIVO QUE NÃO PODE SER ENTENDIDO COMO ILEGAL OU ABUSIVO. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. MANDADO DE SEGURANÇA DENEGADO."(TJPR - Órgão Especial - MSOE 0343188-9 - Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba - Rel.: Des. Ângelo Zattar - Unânime - J. 15.09.2006) (Grifei)

Desta forma, e fundamentado no ofício 1336/2020/SINFRA/ROO da Secretaria Municipal de Infraestrutura, ficou demonstrado a presença de todos seus requisitos ensejadores, quais sejam: a superveniência, pertinência e suficiência dos argumentos e fatos, deste modo, determino a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório Modalidade Concorrência Pública Nº. 23/2020, objetivando o melhor interesse público, e para que o projeto básico possa ser novamente apresentados.

Atenciosamente,

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração

CIENTE E DE ACORDO:

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO – ZÉ DO PÁTIO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA N 116-2020 PE 24-2020-EMPRESA M DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2020

Pregão Eletrônico Nº 24/2020

Aos 24 dias do mês de Junho de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO HATCH, SEDAN, PICAPE, CAMINHONETE, FURGÃO, MINIVAN, VAN, CAMINHÃO LEVE, E ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA, PARA ATENDER AS SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor M DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA		CNPJ 07.811.058/0001-64
Endereço AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA		Nº SN
Bairro PASCOAL RAMOS	Cidade CUIABA	CEP 78099499
Representante Legal		CPF
Email FRANCISCO.MT@GRUPOMONACO.COM.BR		Telefone 6521214000

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
10	115445	CAMINHÃO AUTOMOTOR TIPO 3/4, EQUIPADO COM CARROCERIA CARGA SECA	UN - UNIDADE	VOLKSWAGEN 9.17	3,00	185.500,0000	556.500,00
		Detalhamento					
		ZERO KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.					
TOTAL						556.500,00	





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 24/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 24/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 24/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 24/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

M DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA N 117-2020 PE 24-2020-EMPRESA BRESSAN LAMONATTO E CIA LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020

Pregão Eletrônico Nº 24/2020

Aos 24 dias do mês de Junho de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO HATCH, SEDAN, PICAPE, CAMINHONETE, FURGÃO, MINIVAN, VAN, CAMINHÃO LEVE, E ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA, PARA ATENDER AS SECRETARIA DESTA MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor BRESSAN LAMONATTO & CIA LTDA		CNPJ 03.512.021/0001-84
Endereço RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO		Nº 3333
Bairro SETOR INDUSTRIAL NORTE	Cidade SINOP	CEP 78550514
Representante Legal		CPF
Email CONTADOR@GRUPOVIANORTE.COM.BR		Telefone (66) 3211-0130

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	117109	VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO CAMINHONETE PICAPE, CILINDRADA MÍNIMA DO MOTOR 2.5	UN - UNIDADE	CHEVROLET S10 LT	17,00	152.100,0000	2.585.700,00
		Detalhamento					
		PROCEDÊNCIA NACIONAL, POTÊNCIA MÍNIMA 165 CV, ZERO QUILOMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA.					
						TOTAL	2.585.700,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 24/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 24/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 24/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 24/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

BRESSAN LAMONATTO & CIA LTDA





SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal **quanto a construção, manutenção e conservação das calçadas**, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, A MANUTENÇÃO (RAMPAS, DEGRAUS OU QUAISQUER QUE SEJA OBSTRUÇÃO), CONSTRUÇÃO OU CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PUBLICO (DEGRADAÇÃO), a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano ou por e-mail (controleurbanoroo@gmail.com).

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no vinte e três (23) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte(2020).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOT E	BAIRRO
22944/2019	MANOEL GONCALVES DE SOUZA	655988	54	3	JD. LIBERDADE
941/2020	NILMA LEMES DA SILVA	696757	1	19	JD. SERRA DOURADA – II PTE
944/2020	LUCAS TSUTAKO YMAKURA	698105	10	5	JD. SERRA DOURADA – II PTE
938/2020	MARIA ELMIRA DE S. DOMICIANO	696765	1	20	JD. SERRA DOURADA – II PTE
900/2020	JASON DE CASTRO LESSA	327530	7	3	JD. MODELO
901/2020	JOSE RODRIGUES LIMA	327557	7	5	JD. MODELO
948/2020	AIDE CAVALCANTE DE SOUZA	698326	11	7	JD. SERRA DOURADA – II PTE
946/2020	RENATO JOSE ALMEIDA COSTA	698318	11	6	JD. SERRA DOURADA – II PTE
949/2020	RENATO JOSE ALMEIDA COSTA	698334	11	8	JD. SERRA DOURADA – II PTE
765/2020	MARILEY SOARES MAGALHAES	205028	2	5	JD. IPE

**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.725, de 24 de junho de 2020, quarta-feira.**

786/2020	ENIZIO ANDRADE DE ALENVCAR	52892	A	1	JD. N. SRA. DA GLORIA
785/2020	ADEMIR ANGELO DE PAULO	52906	A	2	JD. N. SRA. DA GLORIA
701/2020	JUSSY ANE FERREIRA DA SILVA	534897	36	4	LOT. MARIA TEREZA
23353/2020	KELLY KETY DOS SANTOS RODRIGUE	1099795	7	22	JD. RES. MATHIAS NEVES
1032/2020	ANA PEREIRA DE OLIVEIRA	595462	14	4	PQ. RES. NOVA ERA
1015/2020	MARCIO DA CONCEICAO DORNELA	593206	5	24	PQ. RES. NOVA ERA
1019/2020	ROSELY MARIANO SANQUITE	595195	13	1	PQ. RES. NOVA ERA
1322/2020	JOSE MARQUES DE SOUZA	594083	8	30	PQ. RES. NOVA ERA
1000/2020	MARIA ALVES DOS SANTOS	755605	25B	9	PQ. RES. NOVA ERA
637/2020	MARIA APARECIDA VIDOTTI	119601	16	11	JD. RUI BARBOSA
636/2020	MARIA APARECIDA VIDOTTI	119598	16	10	JD. RUI BARBOSA
663/2020	ALVINO LEITE DUARTE	118222	10	1/3	JD. RUI BARBOSA
770/2020	JOSE CARLOS MONTEIRO LIMA	205532	7	1	JD. IPE
764/2020	LUCIA INES MOREIRA DA SILVA	205036	2	6	JD. IPE
985/2020	VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	697745	7	17	JD. SERRA DOURADA – II PTE
756/2020	ABEDIAS HENRIQUE DA SILVA	204781	1	6	JD. IPE
1344/2020	SORAIHA MIRANDA DE LIMA	593609	3	10	PQ. RES. NOVA ERA
1353/2020	DAVID RODRIGUES DE SOUZA	830844	25F	23	PQ. RES. NOVA ERA
973/2020	MAROSNETO DE JESUS SANTOS	697389	6	1	JD. SERRA DOURADA – II PTE
954/2020	JEFERSON FRANCISCO ERCKMENN	698237	10	18	JD. SERRA DOURADA – II PTE
956/2020	IVAN JOSE DA COSTA	832049	21	10	JD. SERRA DOURADA – II PTE
994/2020	JOEL MARQUES DE OLIVEIRA	895431	22	1C	JD. SERRA DOURADA – II PTE
990/2020	JOAO PAULO BALDISERA	1044559	15	21	JD. SERRA DOURADA – II PTE
961/2020	CLEOMAR GOLLER	698920	14	7	JD. SERRA DOURADA – II



					PTE
22473/2019	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	799394	16	13	VL. OLINDA
1042/2020	MATEUS ROCHA DA SILVA	509582	2	6	JD. SANTA CLARA
1251/2020	PEDRO GARCIA DA COSTA	743682	63	31	NUCLEO HAB. MARECHAL RONDON
1252/2020	LINDINALVA DA SILVA GOMES	743879	64	16	NUCLEO HAB. MARECHAL RONDON
978/2020	MARIA APARECIDA REGO DOS SANTO	699128	15	7	JD. SERRA DOURADA – II PTE
940/2020	MARTIM JOO	697893	9	4	JD. SERRA DOURADA – II PTE
977/2020	VILMAR ALVES BORGES	697516	6	14	JD. SERRA DOURADA – II PTE
823/2020	LEVI SOUZA SILVA	861235	6	13	JD. SANTA BARBARA
966/2020	ELIANE DE CACIA S. CAIXETA	697460	6	9	JD. SERRA DOURADA – II PTE
1354/2020	IGOR FREDERICO DE S CUSTODIO	597333	20	2	PQ. RES. NOVA ERA
1328/2020	MARCOS BARROS DOS SANTOS	593702	7	26	PQ. RES. NOVA ERA
1313/2020	LEONICE DE SOUZA REGO	594237	9	11	PQ. RES. NOVA ERA
1339/2020	JOSE BARBOZA MATOS	532064	1	6	PQ. RES. NOVA ERA
1255/2020	LAURA CRISTINA RODRIGUES LEAND	743747	64	3	NUCLEO HAB. MARECHAL RONDON
1254/2020	VAGNER SILVA DE SOUZA	742058	56	9	NUCLEO HAB. MARECHAL RONDON
1028/2020	SANDRA CRISTINA V DE SOUZA	592498	2	31	PQ. RES. NOVA ERA
1006/2020	DEVAIR GOMES DA SILVA	755524	25B	1	PQ. RES. NOVA ERA
906/2020	ROSINEIDE OLIVEIRA GUIMARAES	327611	7	10	JD. MODELO

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2020

Tipo: Menor Preço por Lote.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E DUPLAGEM DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES, TRATORES E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE FROTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertura da Licitação: Dia 08/07/2020 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 24 de junho de 2020.

Mailson de Souza Oliveira

Pregoeiro



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE MAIO 2020

<i>CONTRATO</i>	<i>FORNECEDOR</i>	<i>OBJETO</i>	<i>VALOR CONTRATO R\$</i>	<i>DATA VIGÊNCIA</i>	<i>PROC. LICITATÓRIO</i>
016/2020	ROSA RIBEIRO FERNANDES ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MODELO BICO DE PATO E TIPO CIRURGICA DE TECIDO 100% (CEM PORCENTO) EM ALGODÃO, COM REVESTIMENTO EM DUPLA PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	R\$ 7.200,00	08/05/2020 A 07/11/2020	DL Nº 011/2020
016/2020 ARP	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 70.845,00	04/05/2020 A 03/05/2021	PP SRP Nº 019/2020
017/2020 ARP	BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES (PASPALUM NOTATUM), GRAMA BATATAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE URBANISMO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 20.000,00	04/05/2020 A 03/05/2021	PP SRP Nº 017/2020



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.725, de 24 de junho de 2020, quarta-feira.

<i>CONTRATO</i>	<i>FORNECEDOR</i>	<i>OBJETO</i>	<i>VALOR CONTRATO R\$</i>	<i>DATA VIGÊNCIA</i>	<i>PROC. LICITATÓRIO</i>
018/2020 ARP	ALFAIATARIA DE UNIFORMES EIRELI	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 525.888,35	13/05/2020 A 12/05/2021	PP SRP Nº 015/2020
019/2020 ARP	CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 3.725.000,00	13/05/2020 A 12/05/2021	PP SRP Nº 016/2020
020/2020 ARP	WALMIR ALVES AGUIAR ME	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEGUMES) E EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PRONTOS DE ALUMÍNIO COM TAMPA Nº 9 - MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER; CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 123.174,00	25/05/2020 A 24/05/2021	PP SRP Nº 020/2020



ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DE MAIO DE 2020

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO ALTERAÇÃO
1º ADITIVO	014/2020	DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	REAJUSTE VALOR
2º ADITIVO	033/2019	C S M COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	REAJUSTE VALOR
6º ADITIVO	032/2019	C S M COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	REAJUSTE VALOR
6º ADITIVO	ATA 005/2019	C S M COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	REAJUSTE VALOR
7º ADITIVO	ATA 006/2019	C S M COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	REAJUSTE VALOR
7º ADITIVO	ATA 010/2019	C S M COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	REAJUSTE VALOR
	017/2019	WALMIR ALVES AGUIAR ME	RESCISÃO
	018/2019	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA ME	RESCISÃO
	035/2019	EL ELYON PNEUS EIRELI ME	RESCISÃO
	036/2019	PNEUS VIA NOBRE LTDA	RESCISÃO

Rondonópolis – MT, 24 de junho de 2020.

ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 594 - DE 22 DE JUNHO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 068/2020/DBC/CMR, expedido pela Sra. Daniela Bessi da Costa, datado em 17 de junho de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Cristina da Silva Ledes, Coord. de Comunicação Social, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados:

Contrato	Razão Social	Período
023/2020	União Comunicação Visual Eireli ME	08/06/2020 a 31/12/2020
024/2020	Gentil Apolinário de Souza ME	08/06/2020 a 31/12/2020

Artigo 2º - Designar como fiscal substituta a **Sra. Solange Celeste de Oliveira**, Chefe de Setor de Comunicação, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de junho de 2020**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de junho de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 595 - DE 22 DE JUNHO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, da mesma OMS, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria no 188/GM/MS, em 04 de fevereiro de 2020, e o previsto na Lei no 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo **coronavírus**;

CONSIDERANDO que o grupo de risco para infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 compreende pessoas idosas, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e coinfeções;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus particularmente em espaços fechados, de modo a reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do vírus e preservar a saúde dos servidores, vereadores e visitantes, evitando-se contaminações de grande escala que possam sobrecarregar o sistema público de saúde;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal recebe, diariamente, grande fluxo de pessoas nas suas dependências;

CONSIDERANDO o risco real de falta de leitos e equipamentos mecânicos (respiradores), indispensáveis no tratamento dos casos graves, e no intuito de achatar a curva epidêmica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado a suspensão do atendimento presencial do público nas serventias desta Casa de Leis, bem como nas unidades administrativas e no plenário onde são realizadas as sessões ordinárias e extraordinárias, compreendendo o período de **23 a 30 de junho de 2020**, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade.

Artigo 2º - Demais artigos da Portaria 587 - de 08/06/2020 permanecem inalterados.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de junho de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO

Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS

Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 596 - DE 23 DE JUNHO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo-relacionados:

Servidores (as)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Adriani Candido	13/06/2019 a 12/06/2020	15/06/2020 a 14/07/2020
Antonio Augusto de Lima	02/05/2019 a 01/05/2020	02/06/2020 a 01/07/2020
Cintia Cristina C. da Silva	08/03/2019 a 07/03/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
Claudete Cardoso M. de Oliveira	01/04/2019 a 31/03/2020	04/06/2020 a 03/07/2020
Iraelda Gomes de Lima	10/02/2019 a 09/02/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
Manoel Paulo G. Caetano	01/02/2019 a 31/01/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
Maria da Silva Santana	02/03/2019 a 01/03/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
Ney Ângelo Chendes	15/05/2019 a 14/05/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
Paulo Ferreira de Moura	08/01/2019 a 07/01/2020	04/06/2020 a 03/07/2020
William Fernando Moreira	02/01/2019 a 01/01/2020	01/06/2020 a 30/06/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de junho de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 597 - DE 23 DE JUNHO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias para as servidoras abaixo-relacionadas:

Servidores (as)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Isabela Alves Buosi	13/05/2019 a 12/05/2020	16/06/2020 a 30/06/2020
Isabella de Oliveira Nogueira	06/01/2019 a 05/01/2020	01/06/2020 a 15/06/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de junho de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Execução Orçamentaria - maio

	ESTADO DE MATO GROSSO	terça-feira, 23 de junho de 2020
	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	Página 1 de 6
	CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO	

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS
PERÍODO DE 01/05/2020 ATÉ 31/05/2020
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01570/202	1-ORD	28/05/2020	024	010030103210102003	319001000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 5.357,23
TOTAL --->						5.357,23

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01569/202	1-ORD	28/05/2020	025	010030103110102004	319003000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 30.536,81
TOTAL --->						30.536,81

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01529/202	1-ORD	20/05/2020	011	010020103110102002	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 10.000,00
01530/202	1-ORD	20/05/2020	011	010020103110102002	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 10.000,00
01531/202	1-ORD	20/05/2020	011	010020103110102002	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 190.000,00
01566/202	1-ORD	28/05/2020	002	010020103110102002	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 359.877,18
01567/202	1-ORD	28/05/2020	002	010010103110102001	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 40.122,61
01568/202	1-ORD	28/05/2020	002	010010103110102001	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 17.077,59
01571/202	1-ORD	28/05/2020	027	010030103210102005	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 120.016,14
01572/202	1-ORD	28/05/2020	027	010030103210102005	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 18.220,02
01573/202	1-ORD	28/05/2020	027	010030103210102005	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 35.305,27
01574/202	1-ORD	28/05/2020	038	010040103210102006	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 15.414,28
01575/202	1-ORD	28/05/2020	038	010040103210102006	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 16.277,42
01576/202	1-ORD	28/05/2020	038	010040103210102006	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 30.885,18
01577/202	1-ORD	28/05/2020	046	010050103210102007	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 33.447,70
01578/202	1-ORD	28/05/2020	046	010050103210102007	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 16.316,81
01579/202	1-ORD	28/05/2020	057	010060103210102480	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 11.189,48
01580/202	1-ORD	28/05/2020	057	010060103210102480	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 60.267,53
01581/202	1-ORD	28/05/2020	057	010060103210102480	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 28.254,93
01582/202	1-ORD	28/05/2020	066	010070103210102478	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 58.329,76
01583/202	1-ORD	28/05/2020	091	010080103210102545	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 11.450,12
01584/202	1-ORD	28/05/2020	091	010080103210102545	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 19.883,85
01585/202	1-ORD	28/05/2020	101	010090103210102546	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 6.851,61
01586/202	1-ORD	28/05/2020	111	010090103210102547	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 6.223,25
01587/202	1-ORD	28/05/2020	111	010090103210102547	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 14.544,34
01588/202	1-ORD	28/05/2020	038	010040103210102006	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 1.562,30
01589/202	1-ORD	28/05/2020	057	010060103210102480	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 15.487,84
01590/202	1-ORD	28/05/2020	111	010090103210102547	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 3.124,61
01591/202	1-ORD	28/05/2020	027	010030103210102005	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 21.295,33
01592/202	1-ORD	28/05/2020	091	010080103210102545	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 22.491,33
01593/202	1-ORD	28/05/2020	046	010050103210102007	319011000 000828	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS 31.091,83
TOTAL --->						1.225.008,31

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01596/202	1-ORD	29/05/2020	013	010020103110102002	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 114.880,66
01597/202	1-ORD	29/05/2020	004	010010103110102001	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 3.586,28
01598/202	1-ORD	29/05/2020	028	010030103210102005	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 11.240,39
01599/202	1-ORD	29/05/2020	039	010040103210102006	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 9.393,77
01600/202	1-ORD	29/05/2020	047	010050103210102007	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 3.106,76
01601/202	1-ORD	29/05/2020	058	010060103210102480	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 18.721,09
01602/202	1-ORD	29/05/2020	092	010080103210102545	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 4.175,60
01603/202	1-ORD	29/05/2020	102	010090103210102546	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 1.438,83
01604/202	1-ORD	29/05/2020	112	010090103210102547	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 3.054,30
01605/202	1-ORD	29/05/2020	058	010060103210102480	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 3.252,45
01606/202	1-ORD	29/05/2020	112	010090103210102547	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO 656,16
01616/202	1-ORD	29/05/2020	013	010020103110102002	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 3.444,64
01617/202	1-ORD	29/05/2020	004	010010103110102001	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 888,74
01618/202	1-ORD	29/05/2020	028	010030103210102005	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 4.204,67
01620/202	1-ORD	29/05/2020	039	010040103210102006	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 488,19
01621/202	1-ORD	29/05/2020	047	010050103210102007	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 1.246,35
01622/202	1-ORD	29/05/2020	058	010060103210102480	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 1.529,95
01623/202	1-ORD	29/05/2020	067	010070103210102478	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 1.749,90
01624/202	1-ORD	29/05/2020	092	010080103210102545	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 644,15
01625/202	1-ORD	29/05/2020	112	010090103210102547	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5: 471,81

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0869 - USUÁRIO: eliane



 ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	terça-feira, 23 de junho de 2020 Página 2 de 6
---	---

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS
 PERÍODO DE 01/05/2020 ATÉ 31/05/2020
 ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

TOTAL ---> 188.174,69

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01607/202	1-ORD	29/05/2020	012	010020103110102002	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.015,66
01608/202	1-ORD	29/05/2020	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	6.008,59
01609/202	1-ORD	29/05/2020	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	25.636,34
01610/202	1-ORD	29/05/2020	040	010040103210102006	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.017,27
01611/202	1-ORD	29/05/2020	048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.578,53
01612/202	1-ORD	29/05/2020	059	010060103210102008	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.664,47
01613/202	1-ORD	29/05/2020	093	010080103210102009	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.862,02
01614/202	1-ORD	29/05/2020	113	010090103210102010	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.290,46
01615/202	1-ORD	29/05/2020	068	010070103210102004	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	12.649,51
01626/202	1-ORD	29/05/2020	012	010020103110102002	319113000 003064 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - M	1.355,61
TOTAL --->						61.078,46

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL						
NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01312/202	1-ORD	11/05/2020	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	175,00
01314/202	1-ORD	13/05/2020	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	350,00
01532/202	1-ORD	21/05/2020	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	350,00
01533/202	1-ORD	21/05/2020	005	010010103110102001	339014000 003401 DANILLO FERREIRA DE OLIVEIRA	350,00
01541/202	1-ORD	25/05/2020	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	175,00
01542/202	1-ORD	25/05/2020	005	010010103110102001	339014000 003401 DANILLO FERREIRA DE OLIVEIRA	175,00
01594/202	1-ORD	28/05/2020	032	010030103210102005	339014000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - I	175,00
01595/202	1-ORD	28/05/2020	041	010040103210102006	339014000 002575 SOLANGE CELESTE DE OLIVEIRA	175,00
TOTAL --->						1.925,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO						
NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01315/202	2-GLOI	13/05/2020	042	010040103210102006	339030000 003807 BIG BAND BANDEIRAS LTDA - M	2.884,00
01544/202	2-GLOI	26/05/2020	033	010030103210102005	339030000 002903 ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTI	10.200,00
01545/202	2-GLOI	26/05/2020	033	010030103210102005	339030000 003444 FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEI	913,00
TOTAL --->						13.997,00

NAT. DESPESA.: 3390370000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA						
NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01619/202	2-GLOI	29/05/2020	084	010030103210102005	339037000 003260 VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZA	363.355,31
TOTAL --->						363.355,31

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01627/202	2-GLOI	29/05/2020	037	010030103210102005	339039000 002049 OI MÓVEL S.A. - CNPJ: 05.42	29.562,39
TOTAL --->						29.562,39

NAT. DESPESA.: 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						
NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01543/202	1-ORD	26/05/2020	124	010030103210102005	339040000 003234 GRAZIELE PINTO DEVEZA - CN	2.320,00
TOTAL --->						2.320,00

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01316/202	1-ORD	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 001860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	660,31
01317/202	1-ORD	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 002211 ALINE DE LIMA FERREIRA - CPF	660,31
01318/202	1-ORD	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 002083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINEL	660,31
01319/202	1-ORD	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 000767 ANTONIETA DA SILVA ARAUJO -	660,31
01320/202	1-ORD	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 001971 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DI	660,31
01321/202	1-ORD	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 001991 DAIANA AMANCIO DECUSATI - CI	660,31
01322/202	1-ORD	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 001232 DANIELA BESSI DA COSTA - CPI	660,31
01323/202	1-ORD	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 001281 EDMILSON NEVES CUNHA - CPF	660,31
01324/202	1-ORD	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 001400 ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6	660,31
01325/202	1-ORD	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 002039 ENAURIO DE MORAES NASCIMENTO	660,31
01326/202	1-ORD	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 002289 ERICA MARIA FERREIRA - CPF	660,31
01327/202	1-ORD	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 001304 FABIANO FRANCISCO DO NASCIMI	660,31



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 23 de junho de 2020
Página 3 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS
PERÍODO DE 01/05/2020 ATÉ 31/05/2020
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01328/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001474	FABIANO TEIXEIRA FRANCO - CI	660,31
01329/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002145	GILVAN JACINTO DIAS - CPF: 1	660,31
01330/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001055	GISELE LETICIA NIERI MINOZZE	660,31
01331/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002082	HELTOJULIO SILVIO - CPF: 6	660,31
01332/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000052	JAIME CICERO AMADOR FERREIR	660,31
01333/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001230	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA -	660,31
01334/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001284	JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF	660,31
01335/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000933	LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO -	660,31
01336/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001056	MAGNO PEREIRA DA SILVA - CPF	660,31
01337/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000913	MARCIA CAMPOS MONTALVAO - CI	660,31
01338/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001229	MARIA APARECIDA DE SOUZA NE	660,31
01339/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000156	MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTI	660,31
01340/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000914	MARIA RAQUEL GARCIA - CPF: -	660,31
01341/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002017	MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	660,31
01342/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000916	MARIZETH DE ARAUJO SILVA -	660,31
01343/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000912	ONICEY DA SILVA SALES - CPF	660,31
01344/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001305	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA -	660,31
01345/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002084	OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF:	660,31
01346/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001302	RAFAEL NUNES SILVA - CPF: T	660,31
01347/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002728	RANDALL KLAU CAVALCANTE LEI	660,31
01348/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001303	RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF	660,31
01349/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO -	660,31
01350/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002056	RODENIL GONCALVES DE JESUS -	660,31
01351/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001972	VANILZA DOMINGUES DE OLIVEI	660,31
01352/202	1-ORD: 15/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003735	ADALBERTO DE SOUZA MOREIRA -	660,31
01353/202	1-ORD: 15/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003542	ADRIANO DO NASCIMENTO GONCA	660,31
01354/202	1-ORD: 15/05/2020	128	010020103110102002	339046000	001066	AGNALDO FERRONTO XAVIER - CI	660,31
01355/202	1-ORD: 15/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003597	ALBINO PAULO RIBEIRO - CPF:	660,31
01356/202	1-ORD: 15/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002018	ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	660,31
01357/202	1-ORD: 15/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003535	ALEX GARAY DA SILVA - CPF: +	660,31
01358/202	1-ORD: 15/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003572	ALEXANDER GOMES DA SILVA -	660,31
01359/202	1-ORD: 15/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002806	ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUN	660,31
01360/202	1-ORD: 15/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003484	ANDRE LUIZ DE MORAES - CPF:	660,31
01361/202	1-ORD: 15/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003499	ANDREIA APARECIDA LOCATELLI	660,31
01362/202	1-ORD: 15/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003469	ANDREIA SANTIAGO SANTOS - CI	660,31
01363/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003579	ANDREY NILTON DAS NEVES DOR	660,31
01364/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003485	ANICESIO PERES FERREIRA - CI	660,31
01365/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003587	ANTONIA ASSIS DE SOUSA LEITI	660,31
01366/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002975	ANTONIO AUGUSTO DE LIMA - CI	660,31
01367/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003589	ANTONIO DE ARIMATEA OLIVEIR	660,31
01368/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003574	ANTONIO GOMES CHAVES - CPF:	660,31
01369/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003555	ANTONIO FERREIRA FILHO - CPF	660,31
01370/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003520	APARECIDO PEREIRA DE SOUZA -	660,31
01371/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003712	APARECIDO FINHEIRO DA SILVA	660,31
01372/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002500	ARMINDO GOMES NETTO - CPF: -	660,31
01373/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003654	AVELINA MARIA RIBEIRO BERTON	660,31
01374/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003529	BEATRIZ MOREIRA DIAS - CPF:	660,31
01375/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003731	BELGA NOGUEIRA BARBOSA - CPF	660,31
01376/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003419	BETH SABELIA MAYARA DE OLIVE	660,31
01377/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003514	BRUNA CRISTINA DATTORRE SILV	660,31
01378/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003503	BRUNO SILVA RODRIGUES - CPF	660,31
01379/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003507	CARLOS ANTONIO VARGAS CAETA	660,31
01380/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003566	CAYRON HENRIQUE APARECIDO FI	660,31
01381/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003582	CELSO RAMOS FERREIRA - CPF:	660,31
01382/202	1-ORD: 18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003491	CESAR AUGUSTO GOMES DE ANDR	660,31
01383/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003561	CIBELE VERONICA PIRES DE OL	660,31
01384/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003545	CINTIA CRISTINA CARDOSO DA	660,31
01385/202	1-ORD: 18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003396	CLEYTON FREITAS DE MIRANDA -	660,31
01386/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003486	CLOTYDNE BELA MOURA - CPF:	660,31
01387/202	1-ORD: 18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003510	CRISTINA DA SILVA LEDES - CI	660,31
01388/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003541	DAIANE CRISTINA DE MORAIS -	660,31
01389/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003730	DANIELA MOREIRA DIAS - CPF:	660,31
01390/202	1-ORD: 18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003401	DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	660,31
01391/202	1-ORD: 18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003322	DIEGO HENRILLE DA SILVA - CI	660,31
01392/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003462	EDILAINÉ DO ESPÍRITO SANTO I	660,31
01393/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003538	EDIMARIO PORTO LAROCCA - CPF	660,31
01394/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002979	EDINEIRA BENITEZ - CPF: 909.	660,31
01395/202	1-ORD: 18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003527	EDIVALDO DE SOUZA LIMA - CPF	660,31



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 23 de junho de 2020
Página 4 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/05/2020 ATÉ 31/05/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01396/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003563	EDMILSON ARAUJO DA FONSECA -	660,31
01397/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003523	EDSON ARAUJO MALHEIRO - CPF	660,31
01398/202	1-ORD:	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002918	EDUARDO WEIGERT DUARTE - CPF	660,31
01399/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003540	ELENICE PINA DE OLIVEIRA - CPF	660,31
01400/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003577	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	660,31
01401/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002978	ELISANGELA LEAO EUZEBIO MATHIAS	660,31
01402/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003567	ELEN CRISTINY DE ALMEIDA COSTA	660,31
01403/202	1-ORD:	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003559	ERASMO FRANK COSTA SILVA - CPF	660,31
01404/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003526	ERIKA CRISTINA MARTINS - CPF	660,31
01405/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002971	ERMELINDO BATISTA DOS SANTOS	660,31
01406/202	1-ORD:	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002942	ESTELA CRISTINA DE ARAUJO - CPF	660,31
01407/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003544	EUFRAZTO RODRIGUES ALVES - CPF	660,31
01408/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003515	EZEQUIEL FERREIRA DE ALMEIDA	660,31
01409/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003623	FABRICIA SOUZA BELEM - CPF:	660,31
01410/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003524	FAGNER MOREIRA DE FARIA - CPF	660,31
01411/202	1-ORD:	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002973	FELIPI PORTEIRO CHRISPIM - CPF	660,31
01412/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003525	FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	660,31
01413/202	1-ORD:	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003135	FRANCISCO ERIMAR BEZERRA - CPF	660,31
01414/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002089	GABRIEL GIRARDI FAGUNDES - CPF	660,31
01415/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003604	GERSON FERREIRA DOS SANTOS - CPF	660,31
01416/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003516	GESUINO JOAQUIM DA SILVA - CPF	660,31
01417/202	1-ORD:	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001032	GILVAN DE OLIVEIRA GARCIA - CPF	660,31
01418/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003496	GISELE FERNANDA SANQUITE DE OLIVEIRA	660,31
01419/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003670	GISELY DE OLIVEIRA RIBEIRO - CPF	660,31
01420/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003601	GUSTAVO MATIAS VICENTE - CPF	660,31
01421/202	1-ORD:	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003425	HELEN DO CARMO PIRES ROGA - CPF	660,31
01422/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003588	HELTON BRUNO PEREIRA - CPF:	660,31
01423/202	1-ORD:	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002542	HERMELIO NICOLAU DA SILVA - CPF	660,31
01424/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003579	HUGO FERNANDO SAMPAIO RIBEIRO	660,31
01425/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003463	HUGUINEY ALVES DE SOUZA - CPF	660,31
01426/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003509	INIVANI ALVES BARBOSA - CPF	660,31
01427/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003460	IRACELY BORGES DA SILVA PINO	660,31
01428/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003560	IRALEIDA GOMES DE LIMA - CPF	660,31
01429/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003655	ISABELA ALVES BUOSI - CPF:	660,31
01430/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002977	ISABELLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	660,31
01431/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003564	ISABELLA THAYNARA OSTERNO RIBEIRO	660,31
01432/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003548	JANE BEATRIZ CÂNCIO DA SILVA	660,31
01433/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002983	JERRY RIBEIRO DA SILVA - CPF	660,31
01434/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003471	JHENYFER APARECIDA DA SILVA	660,31
01435/202	1-ORD:	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002923	JOAO LUIS NUNES MARTINS NETO	660,31
01436/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003558	JOAO RODRIGUES DA SILVA - CPF	660,31
01437/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	001422	JOELMA SOUZA MACEDO - CPF:	660,31
01438/202	1-ORD:	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMONTE	660,31
01439/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002984	JOSE ALVES DOS SANTOS - CPF	660,31
01440/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003517	JOSE CARLOS GARCIA - CPF: 0	660,31
01441/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003511	JOSE CARLOS GIRARDI - CPF: 0	660,31
01442/202	1-ORD:	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003606	JOSE CLAUDIO DE MELO - CPF:	660,31
01443/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003700	JOSE FERREIRA LEMOS NETO - CPF	660,31
01444/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	001273	JOSE MARTINS GOMES - CPF: 3-	660,31
01445/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003467	JOSE PEREIRA DA SILVA - CPF	660,31
01446/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003508	JOSE PRUDENCIO LOPES - CPF:	660,31
01447/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002817	JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SILVA	660,31
01448/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003513	JULIANA DE SOUZA DIAS - CPF	660,31
01449/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003505	JUSSARA LEMOS BORCHARDT - CPF	660,31
01450/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002801	JUVENAL MOREIRA DUARTE - CPF	660,31
01451/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002207	KATIUSCIA DOURADO PEREIRA - CPF	660,31
01452/202	1-ORD:	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000811	KLEBER PAULINO DE ALMEIDA - CPF	660,31
01453/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003657	LARA REGINA SILVA LUIZ - CPF	660,31
01454/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002623	LAURA DA CONCEIÇÃO GONCALVES	660,31
01455/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003590	LAURYANNO FORLAN OLIVEIRA - CPF	660,31
01456/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003501	LEANDRO OLIVEIRA SOARES - CPF	660,31
01457/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003470	LETICIA HARENZA FERREIRA TRINDADE	660,31
01458/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003651	LUCAS BARBOSA DE SOUZA - CPF	660,31
01459/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003728	LUCAS RIBEIRO DA SILVA - CPF	660,31
01460/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003599	LUCIANE BRITO RODRIGUES - CPF	660,31
01461/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003413	LUIS GUSTAVO ALEXANDRINO LOPES	660,31
01462/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003472	LUIZ CARLOS DOS SANTOS - CPF	660,31
01463/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	001325	LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES	660,31

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ACESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 23 de junho de 2020
Página 5 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS
PERÍODO DE 01/05/2020 ATÉ 31/05/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01464/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003551	MAIANE DE JESUS E SILVA - CI	660,31
01465/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003553	MANOEL PAULO GUIMARAES CAET	660,31
01466/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003603	MARCELO DE JESUS SOUZA - CP	660,31
01467/202	1-ORD:	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003049	MARCIA MARIELE SILVERIO DE :	660,31
01468/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003500	MARCIANA FERREIRA DE SOUZA -	660,31
01469/202	1-ORD:	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002402	MARCO ANTONIO CHAGAS RIBEIRI	660,31
01470/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003477	MARCOS BARBOSA DE SOUZA SIL	660,31
01471/202	1-ORD:	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003428	MARCOS ROBERTO SOUZA DE OLI'	660,31
01472/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002503	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE	660,31
01473/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003580	MARGARETH ALVES SANTIAGO SAU	660,31
01474/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	000892	MARCOS HENRIQUE DA SILVA - I	660,31
01475/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003713	MARIA APARECIDA DE PAULO - I	660,31
01476/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	000722	MARIA EDNALVA COSTA FERREIR	660,31
01477/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003530	MARIA PERPETUA TEIXEIRA DE I	660,31
01478/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003478	MARIANE PEDROSO DE OLIVEIRA	660,31
01479/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003461	MARILDA DE SOUZA LIMA MELO -	660,31
01480/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003612	MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA -	660,31
01481/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003734	MILTON DOTA - CPF: 007.940.1	660,31
01482/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003667	NELI SOARES DE BRITO ALVES -	660,31
01483/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002985	NELSON MEDEIROS DE SALES - I	660,31
01484/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003536	NEY ANGELO CHENDES - CPF: 2'	660,31
01485/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002986	NILTON PAULO PACHECO DE OLI'	660,31
01486/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003487	NILZA MACIEL - CPF: 483.541	660,31
01487/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002078	NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA	660,31
01488/202	1-ORD:	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002635	PAULO FERREIRA DE MOURA - CI	660,31
01489/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003497	PAULO LUIZ DOS SANTOS SILVA	660,31
01490/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003669	PAULO ROBERTO DE PAULA E SI	660,31
01491/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	001299	PEDRO PAULO VENANCIO ROCHIA -	660,31
01492/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003598	PEDRO PEREIRA BRANCO - CPF:	660,31
01493/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002600	RENAN COSTA DOURADO - CPF: I	660,31
01494/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003649	RENATO ALVES RODRIGUES - CPI	660,31
01495/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003528	RENATO MENDES VIEIRA - CPF:	660,31
01496/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003581	RICARDO DE SOUZA FREITAS - I	660,31
01497/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003473	ROBERTO MOREIRA DOS ANJOS B	660,31
01498/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003592	RONAIR JOSE ALVES - CPF: 76'	660,31
01499/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003480	RONINELE FABIO DE ARRUDA -	660,31
01500/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003506	ROSA QUARESEMIM BUZO - CPF	660,31
01501/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003543	ROSALINA GOMES VITO - CPF: -	660,31
01502/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003468	ROSIVALDA ARAUJO VIEIRA SIL'	660,31
01503/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003575	RUBELMON TORRES LOPES - CPF	660,31
01504/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002025	RUBSON PEREIRA GUIMARAES - I	660,31
01505/202	1-ORD:	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003397	SAMARA RODRIGUES MATIAS - CI	660,31
01506/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003556	SEBASTIAO ASSIS DE CARVALHO	660,31
01507/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003652	SILVANA DA SILVA - CPF: 85:	660,31
01508/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002926	SILVELENE PEREIRA DA SILVA -	660,31
01509/202	1-ORD:	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002575	SOLANGE CELESTE DE OLIVEIRA	660,31
01510/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003539	SOLIMAR FERREIRA LOPES - CPI	660,31
01511/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003644	SUZANA DAMIANI SILVA - CPF:	660,31
01512/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003729	SUZELEI MELO - CPF: 427.746	660,31
01513/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003494	TACIANA ALMEIDA SANTOS DE M	660,31
01514/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003552	TANIA GONCALVES DE OLIVEIRA	660,31
01515/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003549	THIAGO MOREIRA DOS ANJOS - I	660,31
01516/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003570	TIAGO NUNES DE OLIVEIRA - CI	660,31
01517/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003605	TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	660,31
01518/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003504	VALDEIR DOS SANTOS FINHO - I	660,31
01519/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003595	VALDENICE FERREIRA CUNHA - CI	660,31
01520/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003482	VALDINEIA BATISTA DE SOUZA -	660,31
01521/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002574	VALDIR DE MELO PEREIRA - CPI	660,31
01522/202	1-ORD:	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003554	VALGNEY FERREIRA DA SILVA - I	660,31
01523/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002991	WAGNON JOSE ALVES VELASCO - I	660,31
01524/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003733	WANDERSON PEREIRA DE SOUSA -	660,31
01525/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003596	WENDELL ANTONIO DA SILVA - I	660,31
01526/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003498	WILLIAM FERNANDO MOREIRA - I	660,31
01527/202	1-ORD:	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003600	WILSON NUNES VIANA - CPF: 3'	660,31
01528/202	1-ORD:	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002819	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA -	660,31
01534/202	1-ORD:	25/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000151	DEUSINA RODRIGUES PIRES - CI	660,31
01535/202	1-ORD:	25/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000917	GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38-	660,31
01536/202	1-ORD:	25/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002543	LUCIANO SALVADOR MELO AGUIL	660,31



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 23 de junho de 2020
 Página 6 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS
 PERÍODO DE 01/05/2020 ATÉ 31/05/2020
 ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01537/202 1-ORD: 25/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000157	MARIA DA SILVA SANTANA - CPI	660,31
01538/202 1-ORD: 25/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000242	MILKA CORSINO FARMEJANE - CI	660,31
01539/202 1-ORD: 25/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003621	ADRIANI CANDIDO - CPF: 621.	660,31
01540/202 1-ORD: 25/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003512	PATRICIA DE SOUSA CASTRO ALI	660,31
TOTAL --->						145.268,20

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDO	VALOR
01313/202 1-ORD:	12/05/2020	075	010030103210102005	339093000	002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SI	100,00
01546/202 1-ORD:	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000	000999 ADONIAS FERNANDES DE SOUZA -	10.000,00
01547/202 1-ORD:	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000	002026 CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	10.000,00
01548/202 1-ORD:	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000	002030 ELTON MAZETTE - CPF: 506.91-	10.000,00
01549/202 1-ORD:	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000	001469 FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDOS	10.000,00
01550/202 1-ORD:	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000	002338 GILBERTO LIMA DOS SANTOS -	10.000,00
01551/202 1-ORD:	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000	000563 HELIO ROBERTO PICHIONI - CPI	10.000,00
01552/202 1-ORD:	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000	002034 JAILTON DE LUCENA DANTAS -	10.000,00
01553/202 1-ORD:	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000	002936 JOÃO BATISTA SOARES - CPF: :	10.000,00
01554/202 1-ORD:	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000	002935 JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF: :	10.000,00
01555/202 1-ORD:	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000	000279 JUARY MIRANDA DE MORAES - CI	10.000,00
01556/202 1-ORD:	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000	002934 MOACIR JOSE DA SILVA - CPF:	10.000,00
01557/202 1-ORD:	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000	002933 ORESTES MIRAGLIA CARVALHO -	10.000,00
01558/202 1-ORD:	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000	001282 REGINALDO DE SOUZA SANTOS -	10.000,00
01559/202 1-ORD:	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000	002027 RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39'	10.000,00
01560/202 1-ORD:	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000	002932 RONALDO CICERO CARDOSO - CPI	10.000,00
01561/202 1-ORD:	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000	002029 RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	10.000,00
01562/202 1-ORD:	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000	002931 SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
01563/202 1-ORD:	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000	002930 SILVIO MOISÉS NEGRI - CPF: :	10.000,00
01564/202 1-ORD:	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000	001592 THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ -	10.000,00
01565/202 1-ORD:	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000	002929 WILMAR FRANCISCO FIMENTEL -	10.000,00
TOTAL --->						200.100,01
TOTAL GERAL--->						2.266.683,41



ESTADO DE MATO GROSSO terça-feira, 23 de junho de 2020
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS Página 1 de 6
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS
 PERÍODO DE 01/05/2020 ATÉ 31/05/2020
 ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01644/202	28/05/2020	024	010030103210102003	319001000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	5.357,23
TOTAL --->					5.357,23

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES DO RPFS E DO MILITAR

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01643/202	28/05/2020	025	010030103110102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	30.536,81
TOTAL --->					30.536,81

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01603/202	20/05/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	10.000,00
01604/202	20/05/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	10.000,00
01605/202	20/05/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	190.000,00
01640/202	28/05/2020	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	359.877,18
01641/202	28/05/2020	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	40.122,61
01642/202	28/05/2020	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	17.077,59
01645/202	28/05/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	120.016,14
01646/202	28/05/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	18.220,02
01647/202	28/05/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	35.305,27
01648/202	28/05/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	15.414,28
01649/202	28/05/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	16.277,42
01650/202	28/05/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	30.885,18
01651/202	28/05/2020	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	33.447,70
01652/202	28/05/2020	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	16.316,81
01653/202	28/05/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	11.189,48
01654/202	28/05/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	60.267,53
01655/202	28/05/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	28.254,93
01656/202	28/05/2020	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	58.329,76
01657/202	28/05/2020	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	11.450,12
01658/202	28/05/2020	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	19.883,85
01659/202	28/05/2020	101	010090103210102544	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	6.851,61
01660/202	28/05/2020	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	6.223,25
01661/202	28/05/2020	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	14.544,34
01662/202	28/05/2020	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	1.562,30
01663/202	28/05/2020	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	15.487,84
01664/202	28/05/2020	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	3.124,61
01665/202	28/05/2020	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	21.295,33
01666/202	28/05/2020	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	22.491,33
01667/202	28/05/2020	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	31.091,83
TOTAL --->					1.225.008,31

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01675/202	29/05/2020	013	010020103110102002	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	114.880,66
01676/202	29/05/2020	004	010010103110102001	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.586,28
01677/202	29/05/2020	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	11.240,39
01678/202	29/05/2020	039	010040103210102006	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	9.393,77
01679/202	29/05/2020	047	010050103210102007	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.106,76
01880/202	29/05/2020	058	010060103210102480	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	18.721,09
01681/202	29/05/2020	092	010080103210102545	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	4.175,60
01682/202	29/05/2020	102	010090103210102546	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	1.438,83
01683/202	29/05/2020	112	010090103210102547	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.054,30
01684/202	29/05/2020	058	010060103210102480	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.252,45
01685/202	29/05/2020	112	010090103210102547	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	656,16
01698/202	29/05/2020	013	010020103110102002	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	3.444,64
01699/202	29/05/2020	004	010010103110102001	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	888,74
01700/202	29/05/2020	028	010030103210102005	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	4.204,67
01702/202	29/05/2020	039	010040103210102006	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	488,19
01703/202	29/05/2020	047	010050103210102007	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	1.246,35
01704/202	29/05/2020	058	010060103210102480	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	1.529,95
01705/202	29/05/2020	067	010070103210102478	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	1.749,90
01706/202	29/05/2020	092	010080103210102545	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	644,15
01707/202	29/05/2020	112	010090103210102547	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5:	471,81

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 23 de junho de 2020
 Página 2 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS
 PERÍODO DE 01/05/2020 ATÉ 31/05/2020
 ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

TOTAL ---> 188.174,69

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01686/202	29/05/2020	012	010020103110102002	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.015,66
01687/202	29/05/2020	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	6.008,59
01688/202	29/05/2020	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	25.636,34
01689/202	29/05/2020	040	010040103210102006	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.017,27
01691/202	29/05/2020	059	010060103210102480	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.664,47
01692/202	29/05/2020	093	010080103210102545	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.862,02
01693/202	29/05/2020	113	010090103210102547	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.290,46
01694/202	29/05/2020	068	010070103210102478	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	12.649,51
01695/202	29/05/2020	048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.578,53
01708/202	29/05/2020	012	010020103110102002	319113000 003064 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - M	1.355,61
TOTAL --->					61.078,46

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01378/202	11/05/2020	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	175,00
01383/202	13/05/2020	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	350,00
01608/202	21/05/2020	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	350,00
01609/202	21/05/2020	005	010010103110102001	339014000 003401 DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	350,00
01617/202	25/05/2020	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	175,00
01618/202	25/05/2020	005	010010103110102001	339014000 003401 DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	175,00
01668/202	28/05/2020	032	010030103210102005	339014000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - I	175,00
01669/202	28/05/2020	041	010040103210102006	339014000 002575 SOLANGE CELESTE DE OLIVEIRA	175,00
TOTAL --->					1.925,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01374/202	05/05/2020	033	010030103210102005	339030000 003710 WALERIA DOS S CORDEIRO EIRE	3.684,62
01377/202	06/05/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	104,69
01380/202	06/05/2020	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	442,96
01381/202	06/05/2020	033	010030103210102005	339030000 003710 WALERIA DOS S CORDEIRO EIRE	4.160,40
01384/202	13/05/2020	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	442,96
01606/202	18/05/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	519,84
01607/202	20/05/2020	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	442,96
01619/202	25/05/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	231,68
01711/202	28/05/2020	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	442,96
01712/202	29/05/2020	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	187,20
TOTAL --->					10.660,27

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01372/202	05/05/2020	045	010040103210102006	339039000 001112 JOSE ROBERTO THEODORO E CIA	3.500,00
01373/202	04/05/2020	045	010040103210102006	339039000 001037 MARCOS EDENER DA SILVEIRA-MI	350,00
01379/202	08/05/2020	045	010040103210102006	339039000 002964 GENIVAL PIO DE LIMA - 406.6	1.230,00
01385/202	13/05/2020	037	010030103210102005	339039000 002144 OI S/A - CNPJ: 76.535.764/OI	865,42
01386/202	14/05/2020	037	010030103210102005	339039000 000012 ENERGISA MATO GROSSO DISTRII	8.417,82
01521/202	18/05/2020	045	010040103210102006	339039000 000037 SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA	337,15
01601/202	18/05/2020	037	010030103210102005	339039000 002049 OI MÓVEL S.A. - CNPJ: 05.42	1.542,31
01602/202	19/05/2020	037	010030103210102005	339039000 000833 SANEAR- SERVICIO DE SANEAMEN	2.744,44
01696/202	28/05/2020	045	010040103210102006	339039000 002964 GENIVAL PIO DE LIMA - 406.6	2.665,00
01705/202	29/05/2020	054	010050103210102007	339039000 000401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	42,00
01710/202	29/05/2020	054	010050103210102007	339039000 000401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	729,32
TOTAL --->					22.423,46

NAT. DESPESA.: 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01376/202	05/05/2020	124	010030103210102005	339040000 000900 E. O. DOS SANTOS - EDITORA I	2.500,00
01671/202	26/05/2020	124	010030103210102005	339040000 001272 MERCATO TECNOLOGIA DA INFORI	15.316,66
01672/202	29/05/2020	124	010030103210102005	339040000 002778 INTERFIBRAS TELECOMUNICACOES	2.999,00
01673/202	26/05/2020	124	010030103210102005	339040000 002737 J C DE RESENDE-ME - CNPJ: 2	3.400,00
01697/202	28/05/2020	124	010030103210102005	339040000 003234 GRALIELE PINTO DEVEZA - CNI	2.320,00
TOTAL --->					26.535,66



	ESTADO DE MATO GROSSO	terça-feira, 23 de junho de 2020
	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	Página 3 de 6
	CNPJ: 00.177.279/0001-83	
	CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS
 PERÍODO DE 01/05/2020 ATÉ 31/05/2020
 ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3390410000 - CONTRIBUIÇÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01375/202	06/05/2020	077	010030103210102005	339041000 000651 UNIAO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS	8.000,00
TOTAL --->					8.000,00

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01387/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 001860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	660,31
01388/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 002211 ALINE DE LIMA FERREIRA - CPF	660,31
01389/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 002083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINEL	660,31
01390/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 000767 ANTONIETA DA SILVA ARAUJO -	660,31
01391/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 001971 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DI	660,31
01392/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 001991 DALIANA AMANCIO DECUSATI - CI	660,31
01393/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 001232 DANIELA BESSI DA COSTA - CFI	660,31
01394/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 001281 EDMILSON NEVES CUNHA - CPF:	660,31
01395/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 001400 ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6:	660,31
01396/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 002039 ENAULO DE MORAES NASCIMENTO	660,31
01397/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 002289 ERICA MARIA FERREIRA - CPF:	660,31
01398/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 001304 FABIANO FRANCISCO DO NASCIMI	660,31
01399/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 001474 FABIANO TEIXEIRA FRANCO - CI	660,31
01400/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 002145 GILVAN JACINTO DIAS - CPF: :	660,31
01401/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 001055 GISELE LETICIA NIERI MINOZZ	660,31
01402/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 002082 HELIOJULIOR SILVIO - CPF: 6:	660,31
01403/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 000052 JAIME CICERO AMADOR FERREIR	660,31
01404/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 001230 JEAN CARLOS ALVES FERREIRA -	660,31
01405/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 001284 JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF	660,31
01406/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 000933 LEOMAR OLIVEIRA DE ARAUJO -	660,31
01407/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 001056 MAGNO PEREIRA DA SILVA - CFI	660,31
01408/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 000913 MARCIA CAMPOS MONTALVAO - CI	660,31
01409/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 001229 MARIA APARECIDA DE SOUZA NE'	660,31
01410/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 000156 MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTI	660,31
01411/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 000914 MARIA RAQUEL GARCIA - CPF: -	660,31
01412/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 002017 MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	660,31
01413/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 000916 MARIZETH DE ARAUJO SILVA -	660,31
01414/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 000912 ONICEY DA SILVA SALES - CPF	660,31
01415/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 001305 ORCELEIDE MARIA DE SOUZA -	660,31
01416/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 002084 OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF:	660,31
01417/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 001302 RAPHAEL NUNES SILVA - CPF: 7:	660,31
01418/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 002728 RANDALL KLAÍ CAVALCANTE LEI'	660,31
01419/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 001303 RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF	660,31
01420/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO -	660,31
01421/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 002056 RODENIL GONÇALVES DE JESUS -	660,31
01422/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 001972 VANILZA DOMINGUES DE OLIVEI	660,31
01423/202	15/05/2020	128	010020103110102002	339046000 003735 ADALBERTO DE SOUZA MOREIRA -	660,31
01424/202	15/05/2020	128	010020103110102002	339046000 003542 ADRIANO DO NASCIMENTO GONCA	660,31
01425/202	15/05/2020	128	010020103110102002	339046000 001066 AGNALDO FERRONCI XAVIER - CI	660,31
01426/202	15/05/2020	128	010020103110102002	339046000 003597 ALBINO PAULO RIBEIRO - CPF:	660,31
01427/202	15/05/2020	085	010030103210102005	339046000 002018 ALESSANDRO MURTA BRANDÃO S	660,31
01428/202	15/05/2020	128	010020103110102002	339046000 003535 ALEX GARAY DA SILVA - CPF: :	660,31
01429/202	15/05/2020	128	010020103110102002	339046000 003572 ALEXANDER GOMES DA SILVA -	660,31
01430/202	15/05/2020	128	010020103110102002	339046000 002806 ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGU	660,31
01431/202	15/05/2020	128	010020103110102002	339046000 003484 ANDRE LUIZ DE MORAES - CPF:	660,31
01432/202	15/05/2020	128	010020103110102002	339046000 003499 ANDREIA APARECIDA LOCATELLI	660,31
01433/202	15/05/2020	128	010020103110102002	339046000 003469 ANDREIA SANTIAGO SANTOS - CI	660,31
01434/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000 003579 ANDREY NILTON DAS NEVES DOR	660,31
01435/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000 003485 ANICESIO FERES FERREIRA - CI	660,31
01436/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000 003567 ANTONIA ASSIS DE SOUSA LEITI	660,31
01437/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000 002976 ANTONIO AUGUSTO DE LIMA - CI	660,31
01438/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000 003589 ANTONIO DE ARIMATEA OLIVEIR	660,31
01439/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000 003574 ANTONIO GOMES CHAVES - CPF:	660,31
01440/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000 003555 ANTONIO PEREIRA FILHO - CPF	660,31
01441/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000 003520 APARECIDO PEREIRA DE SOUZA -	660,31
01442/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000 003712 APARECIDO PINHEIRO DA SILVA	660,31
01443/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000 002500 ARMINDO GOMES NETTO - CPF: :	660,31
01444/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000 003654 AVELINA MARIA RIBEIRO BERTO	660,31
01445/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000 003529 BEATRIZ MOREIRA DIAS - CPF:	660,31
01446/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000 003731 BELGA NOGUEIRA BARROSA - CFI	660,31



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 23 de junho de 2020
Página 4 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS
PERÍODO DE 01/05/2020 ATÉ 31/05/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01447/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003419	BETH SABELIA MAYARA DE OLIVEIRA	660,31
01448/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003514	BRUNA CRISTINA DATTORRE SILVA	660,31
01449/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003503	BRUNO SILVA RODRIGUES - CPF: 010020103110102002	660,31
01450/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003507	CARLOS ANTONIO VARGAS CASTANHA	660,31
01451/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003566	CAYRON HENRIQUE APARECIDO FERREIRA	660,31
01452/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003582	CELSO RAMOS FERREIRA - CPF: 010020103110102002	660,31
01453/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003491	CESSAR AUGUSTO GOMES DE ANDRADE	660,31
01454/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003591	CIBELE VERONICA PIRES DE OLIVEIRA	660,31
01455/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003545	CINTIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	660,31
01456/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003396	CLEYTON FREITAS DE MIRANDA	660,31
01457/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003488	CRISTIANE BELA MOURA - CPF: 010020103110102002	660,31
01458/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003510	CRISTINA DA SILVA LEDES - CPF: 010030103210102005	660,31
01459/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003541	DAIANE CRISTINA DE MORAIS	660,31
01460/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003730	DANIELA MOREIRA DIAS - CPF: 010020103110102002	660,31
01461/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003401	DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	660,31
01462/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003322	DIRGO HENRIQUE DA SILVA - CPF: 010030103210102005	660,31
01463/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003462	EDILAINÉ DO ESPIRITO SANTO	660,31
01464/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003538	EDIMARIO PORTO LARCOA - CPF: 010020103110102002	660,31
01465/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002979	EDINEIA BENITEZ - CPF: 909.000.000-00	660,31
01466/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003527	EDIVALDO DE SOUZA LIMA - CPF: 010020103110102002	660,31
01467/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003563	EDMILSON ARAUJO DA FONSECA	660,31
01468/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003523	EDSON ARAUJO MALHEIRO - CPF: 010020103110102002	660,31
01469/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002918	EDUARDO WEIGERT DUARTE - CPF: 010030103210102005	660,31
01470/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003540	ELENICE PINA DE OLIVEIRA - CPF: 010020103110102002	660,31
01471/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003577	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	660,31
01472/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002978	ELISANGELA LEAO EUZEBIO MATEUS	660,31
01473/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003567	ELLEN CRISTINY DE ALMEIDA COSTA	660,31
01474/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003559	ERASMO FRANK COSTA SILVA - CPF: 010030103210102005	660,31
01475/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003526	ERIKA CRISTINA MARTINS - CPF: 010020103110102002	660,31
01476/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002971	ERMELINDO BATISTA DOS SANTOS	660,31
01477/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002942	ESTELA CRISTINA DE ARAUJO - CPF: 010030103210102005	660,31
01478/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003544	EUFRAZIO RODRIGUES ALVES - CPF: 010020103110102002	660,31
01479/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003515	EZEQUIEL PEREIRA DE ALMEIDA	660,31
01480/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003623	FABRICIA SOUZA BELEM - CPF: 010020103110102002	660,31
01481/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003524	FAGNER MOREIRA DE FARIA - CPF: 010020103110102002	660,31
01482/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002973	FELIPE PORTEIRO CHRISPIM - CPF: 010030103210102005	660,31
01483/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003525	FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	660,31
01484/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003135	FRANCISCO ERIMAR BEZERRA - CPF: 010030103210102005	660,31
01485/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002089	GABRIEL GIRARDI FAGUNDES - CPF: 010020103110102002	660,31
01486/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003604	GERSON FERREIRA DOS SANTOS	660,31
01487/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003516	GEZUINO JOAQUIM DA SILVA - CPF: 010020103110102002	660,31
01488/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001032	GILVAN DE OLIVEIRA GARCIA - CPF: 010030103210102005	660,31
01489/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003496	GISELE FERNANDA SANQUITE DE OLIVEIRA	660,31
01490/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003670	GISELY DE OLIVEIRA RIBEIRO - CPF: 010020103110102002	660,31
01491/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003601	GUSTAVO MATIAS VICENTE - CPF: 010020103110102002	660,31
01492/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003425	HELEN DO CARMO PIRES ROSA - CPF: 010030103210102005	660,31
01493/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003588	HELTON BRUNO PEREIRA - CPF: 010020103110102002	660,31
01494/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002542	HERMELIO NICOLAU DA SILVA - CPF: 010030103210102005	660,31
01495/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003578	HUGO FERNANDO SAMPAIO RIBEIRO	660,31
01496/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003463	HUGHINEY ALVES DE SOUZA - CPF: 010020103110102002	660,31
01497/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003509	INIVANI ALVES BARBOSA - CPF: 010020103110102002	660,31
01498/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003460	IRACELY BORGES DA SILVA PINI	660,31
01499/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003560	IRAEIDA GOMES DE LIMA - CPF: 010020103110102002	660,31
01500/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003655	ISABELA ALVES BUOSI - CPF: 010020103110102002	660,31
01501/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002977	ISABELLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	660,31
01502/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003564	ISABELLA THAYNARA OSTERNO NETO	660,31
01503/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003548	JANE BEATRIZ CÂNCIO DA SILVA	660,31
01504/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002983	JERRY RIBEIRO DA SILVA - CPF: 010020103110102002	660,31
01505/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003471	JHENYFER APARECIDA DA SILVA	660,31
01506/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002923	JOAO LUIS NUNES MARTINS NETO	660,31
01507/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003558	JOAO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 010020103110102002	660,31
01508/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	001422	JOELMA SOUZA MACEDO - CPF: 010020103110102002	660,31
01509/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMONTE	660,31
01510/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002984	JOSE ALVES DOS SANTOS - CPF: 010020103110102002	660,31
01511/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003517	JOSE CARLOS GARCIA - CPF: 010020103110102002	660,31
01512/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003511	JOSE CARLOS GIRARDI - CPF: 010020103110102002	660,31
01513/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003606	JOSE CLAUDIO DE MELO - CPF: 010030103210102005	660,31
01514/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003700	JOSE FERREIRA LEMOS NETO - CPF: 010020103110102002	660,31



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 23 de junho de 2020
Página 5 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS
PERÍODO DE 01/05/2020 ATÉ 31/05/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01515/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	001273	JOSE MARTINS GOMES - CPF: 3-	660,31
01516/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003467	JOSE PEREIRA DA SILVA - CPF	660,31
01517/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003508	JOSE PRUDENCIO LOPES - CPF:	660,31
01518/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002817	JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SI:	660,31
01519/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003513	JULIANA DE SOUZA DIAS - CPF	660,31
01520/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003505	JUSSARA LEMOS BORCHARDT - CI	660,31
01522/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002801	JUVENAL MOREIRA DUARTE - CPI	660,31
01523/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002207	KATIUSCIA DOURADO FERREIRA -	660,31
01524/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000811	KLEBER PAULINO DE ALMEIDA -	660,31
01525/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003657	LARA REGINA SILVA LUZ - CPF	660,31
01526/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003625	LAURA DA CONCEIÇÃO GONSALVE:	660,31
01527/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003590	LAURYANNO FORLLAN OLIVEIRA :	660,31
01528/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003501	LEANDRO OLIVEIRA SOARES - CI	660,31
01529/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003470	LETICIA HARENZA PEREIRA TRI:	660,31
01530/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003651	LUCAS BARBOSA DE SOUZA - CPI	660,31
01531/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003728	LUCAS RIBEIRO DA SILVA - CPI	660,31
01532/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003599	LUCIANE BRITO RODRIGUES - CI	660,31
01533/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003413	LUIS GUSTAVO ALEXANDRINO LOU	660,31
01534/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003472	LUIS CARLOS DOS SANTOS - CPI	660,31
01535/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	001325	LUIS CARLOS SILVA GONÇALVES	660,31
01536/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003551	MAIANE DE JESUS E SILVA - CI	660,31
01537/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003553	MANOEL PAULO GUIMARAES CASTY	660,31
01538/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003603	MARCELO DE JESUS SOUZA - CPI	660,31
01539/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003049	MARCIA MARIELE SILVERIO DE :	660,31
01540/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003500	MARCIANA PEREIRA DE SOUZA -	660,31
01541/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002402	MARCO ANTONIO CHAGAS RIBEIR	660,31
01542/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003477	MARCOS BARBOSA DE SOUZA SIL'	660,31
01543/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003428	MARCOS ROBERTO SOUZA DE OLI'	660,31
01544/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002503	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA	660,31
01545/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003580	MARGARETH ALVES SANTIAGO SA	660,31
01546/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	000892	MARCOS HENRIQUE DA SILVA - F	660,31
01547/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003713	MARIA APARECIDA DE PAULO - (660,31
01548/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	000722	MARIA EDNALVA COSTA FERREIR	660,31
01549/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003530	MARIA PERPETUA TEIXEIRA DE (660,31
01550/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003478	MARIANE PEDROGO DE OLIVEIRA	660,31
01551/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003461	MARILDA DE SOUZA LIMA MELO	660,31
01552/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003612	MILANTE BIANCA DE OLIVEIRA -	660,31
01553/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003734	MILTON DOTA - CPF: 007.940.1'	660,31
01554/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003667	NELI SOARES DE BRITO ALVES -	660,31
01555/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002985	NELSON MEDEIROS DE SALES - (660,31
01556/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003536	NEY ANGELO CHREDES - CPF: 2'	660,31
01557/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002986	NILTON PAULO PACHECO DE OLI'	660,31
01558/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003487	NILZA MACIEL - CPF: 483.541	660,31
01559/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002078	NILZA MARIA NUNES SIROQUEIRA	660,31
01560/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002635	PAULO FERREIRA DE MOURA - CI	660,31
01561/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003497	PAULO LUIZ DOS SANTOS SILVA	660,31
01562/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003669	PAULO ROBERTO DE PAULA E SI.	660,31
01563/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	001299	PEDRO PAULO VENÂNCIO ROCHA -	660,31
01564/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003598	PEDRO PEREIRA BRANCO - CPF:	660,31
01565/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002600	RENAN COSTA DOURADO - CPF: (660,31
01566/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003649	RENATO ALVES RODRIGUES - CPI	660,31
01567/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003528	RENATO MENDES VIEIRA - CPF:	660,31
01568/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003581	RICARDO DE SOUZA FREITAS - (660,31
01569/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003473	ROBERTO MOREIRA DOS ANJOS B:	660,31
01570/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003592	RONAIR JOSE ALVES - CPF: 76'	660,31
01571/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003480	RONDINELE FABIO DE ARRUDA -	660,31
01572/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003506	ROSA QUARESEMIM BUZZO - CPF	660,31
01573/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003543	ROGALINA GOMES VITO - CPF: -	660,31
01574/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003468	ROSIVALDA ANAÍS VIEIRA SIL'	660,31
01575/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003575	RUBELNOM TORRES LOPES - CPF	660,31
01576/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	000251	RUBSON PEREIRA GUIMARAES - (660,31
01577/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003397	SAMARA RODRIGUES MATIAS - CI	660,31
01578/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003556	SERASTIAO ASSIS DE CARVALHO	660,31
01579/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003652	SILVANEIA DA SILVA - CPF: 85.	660,31
01580/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002926	SILVENE PEREIRA DA SILVA -	660,31
01581/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002575	SOLANGE CELESTE DE OLIVEIRA	660,31
01582/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003539	SOLIMAR FERREIRA LOPES - CPI	660,31
01583/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003644	SUZANA DAMIANI SILVA - CPF:	660,31



 ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	terça-feira, 23 de junho de 2020 Página 6 de 6
---	---

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS
 PERÍODO DE 01/05/2020 ATÉ 31/05/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS						
01584/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003729 SUZELEI MELO - CPF: 427.746	660,31
01585/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003494 TACIANA ALMEIDA SANTOS DE M	660,31
01586/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003552 TANIA GONCALVES DE OLIVEIRA	660,31
01587/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003549 THIAGO MOREIRA DOS ANJOS - C	660,31
01588/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003570 TIAGO NUNES DE OLIVEIRA - CI	660,31
01589/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003605 TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	660,31
01590/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003504 VALDEIR DOS SANTOS PINHO - C	660,31
01591/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003595 VALDENICE PEREIRA CUNHA - CI	660,31
01592/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003482 VALDINEIA BATISTA DE SOUZA	660,31
01593/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002574 VALDIR DE MELO PEREIRA - CPF	660,31
01594/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003554 VALGNEY PEREIRA DA SILVA - C	660,31
01595/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002991 WAGNON JOSE ALVES VELASCO -	660,31
01596/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003733 WANDERSON PEREIRA DE SOUSA -	660,31
01597/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003596 WENDELL ANTONIO DA SILVA - C	660,31
01598/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003498 WILLIAM FERNANDO MOREIRA - C	660,31
01599/202	18/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003600 WILSON NUNES VIANA - CPF: 3	660,31
01600/202	18/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002819 FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA -	660,31
01610/202	25/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000151 DEUSINA RODRIGUES PIRES - CI	660,31
01611/202	25/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000917 GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38	660,31
01612/202	25/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002543 LUCIANO SALVADOR MELO AGUILA	660,31
01613/202	25/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000157 MARIA DA SILVA SANTANA - CPF	660,31
01614/202	25/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000242 MILKA CORSINO FARMEJANE - CI	660,31
01615/202	25/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003621 ADRIANI CANDIDO - CPF: 621.	660,31
01616/202	25/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003512 PATRICIA DE SOUSA CASTRO ALI	660,31
TOTAL --->						145.268,20

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDDOR	VALOR	
01382/202	12/05/2020	075	010030103210102005	339093000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	100,01	
01670/202	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000 000999 ADONIAS FERNANDES DE SOUZA -	10.000,00	
01621/202	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002026 CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	10.000,00	
01622/202	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002030 ELTON MAZETTE - CPF: 506.91	10.000,00	
01623/202	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000 001469 FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDOS	10.000,00	
01624/202	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002338 GILBERTO LIMA DOS SANTOS - C	10.000,00	
01625/202	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000 000563 HELIO ROBERTO PICHIONI - CPF	10.000,00	
01626/202	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002034 JAILTON DE LUCENA LANTAS - C	10.000,00	
01627/202	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002936 JOÃO BATISTA SOARES - CPF: C	10.000,00	
01628/202	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002935 JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF:	10.000,00	
01629/202	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000 000279 JUARY MIRANDA DE MORAES - CI	10.000,00	
01630/202	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002934 MOACIR JOSE DA SILVA - CPF:	10.000,00	
01631/202	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002933 ORESTES MIRAGLIA CARVALHO -	10.000,00	
01632/202	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000 001282 REGINALDO DE SOUZA SANTOS -	10.000,00	
01633/202	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002027 RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39	10.000,00	
01634/202	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002932 RONALDO CICERO CARDOSO - CPF	10.000,00	
01635/202	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002029 RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	10.000,00	
01636/202	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002931 SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00	
01637/202	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002930 SILVIO MOISÉS NEGRI - CPF: C	10.000,00	
01638/202	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000 001592 THIAGO TRINTEIRENSE MUNIZ - C	10.000,00	
01639/202	27/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002929 VILMAR FRANCISCO PIMENTEL -	10.000,00	
TOTAL --->						200.100,01
TOTAL GERAL--->						1.925.068,10



 ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	terça-feira, 23 de junho de 2020 Página 1 de 6
---	---

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS
 PERÍODO DE 01/05/2020 ATÉ 31/05/2020
 ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01633/202	28/05/2020	024	010030103210102003	319001000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 5.357,23
TOTAL --->					5.357,23

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01634/202	28/05/2020	025	010030103110102004	319003000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 30.536,81
TOTAL --->					30.536,81

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01596/202	20/05/2020	011	010020103110102002	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 10.000,00
01597/202	20/05/2020	011	010020103110102002	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 10.000,00
01598/202	20/05/2020	011	010020103110102002	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 190.000,00
01630/202	28/05/2020	027	010030103210102005	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 35.305,27
01631/202	28/05/2020	027	010030103210102005	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 18.220,02
01632/202	28/05/2020	027	010030103210102005	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 120.016,14
01635/202	28/05/2020	002	010010103110102001	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 17.077,59
01636/202	28/05/2020	002	010010103110102001	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 40.122,61
01637/202	28/05/2020	011	010020103110102002	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 359.877,18
01638/202	28/05/2020	038	010040103210102006	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 15.414,28
01639/202	28/05/2020	038	010040103210102006	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 16.277,42
01640/202	28/05/2020	038	010040103210102006	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 30.885,18
01641/202	28/05/2020	046	010050103210102007	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 33.447,70
01642/202	28/05/2020	046	010050103210102007	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 16.316,81
01643/202	28/05/2020	057	010060103210102480	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 11.189,49
01644/202	28/05/2020	057	010060103210102480	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 60.247,53
01646/202	28/05/2020	066	010070103210102478	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 58.329,76
01647/202	28/05/2020	091	010080103210102545	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 11.450,12
01648/202	28/05/2020	057	010060103210102480	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 28.254,93
01649/202	28/05/2020	091	010080103210102545	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 19.883,85
01650/202	28/05/2020	101	010090103210102546	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 6.851,61
01651/202	28/05/2020	111	010090103210102547	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 6.223,25
01652/202	28/05/2020	111	010090103210102547	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 14.544,34
01653/202	28/05/2020	057	010060103210102480	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 15.487,84
01654/202	28/05/2020	038	010040103210102006	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 1.562,30
01655/202	28/05/2020	111	010090103210102547	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 3.124,61
01656/202	28/05/2020	027	010030103210102005	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 21.295,33
01657/202	28/05/2020	091	010080103210102545	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 22.491,33
01658/202	28/05/2020	046	010050103210102007	319011000 000828	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS 31.091,83
TOTAL --->					1.225.008,31

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01353/202	06/05/2020	013	010020103110102002	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC 116.211,32
01354/202	06/05/2020	004	010010103110102001	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC 3.586,28
01355/202	06/05/2020	028	010030103210102005	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC 11.240,39
01356/202	06/05/2020	039	010040103210102006	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC 9.276,17
01357/202	06/05/2020	047	010050103210102007	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC 3.106,76
01358/202	06/05/2020	058	010060103210102480	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC 17.458,45
01359/202	06/05/2020	092	010080103210102545	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC 4.175,60
01360/202	06/05/2020	102	010090103210102546	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC 1.438,83
01361/202	06/05/2020	112	010090103210102547	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC 3.054,30
TOTAL --->					169.548,10

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01349/202	04/05/2020	012	010020103110102002	319113000 003064	MATO GROSSO PREVIDENCIA - M 1.355,61
TOTAL --->					1.355,61

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01372/202	12/05/2020	032	010030103210102005	339014000 002018	ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SI 175,00
01375/202	14/05/2020	032	010030103210102005	339014000 002018	ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SI 350,00

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0899 - USUÁRIO: eliane



ESTADO DE MATO GROSSO terça-feira, 23 de junho de 2020
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS Página 2 de 6
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/05/2020 ATÉ 31/05/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01599/202	25/05/2020	005	010010103110102001	339014000	003401	DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	350,00
01600/202	25/05/2020	032	010030103210102005	339014000	002018	ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S.	350,00
01601/202	26/05/2020	005	010010103110102001	339014000	003401	DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	175,00
01609/202	26/05/2020	032	010030103210102005	339014000	002018	ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S.	175,00
01659/202	29/05/2020	032	010030103210102005	339014000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - I	175,00
01660/202	29/05/2020	041	010040103210102006	339014000	002575	SOLANGE CELESTE DE OLIVEIRA	175,00
TOTAL --->							1.925,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR		
01347/202	04/05/2020	033	010030103210102005	339030000	003401	DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	2.500,00
01367/202	08/05/2020	033	010030103210102005	339030000	003710	WALERIA DOS S CORDEIRO EIRE	3.684,62
01368/202	08/05/2020	033	010030103210102005	339030000	003710	WALERIA DOS S CORDEIRO EIRE	198,40
01369/202	08/05/2020	033	010030103210102005	339030000	000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	39,10
01370/202	08/05/2020	033	010030103210102005	339030000	000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	245,52
01371/202	08/05/2020	033	010030103210102005	339030000	000871	C S M COMERCIO DERIVADOS DE	158,84
01593/202	20/05/2020	033	010030103210102005	339030000	003710	WALERIA DOS S CORDEIRO EIRE	4.160,40
01594/202	20/05/2020	033	010030103210102005	339030000	003710	WALERIA DOS S CORDEIRO EIRE	249,75
TOTAL --->							11.236,63

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR		
01346/202	04/05/2020	037	010030103210102005	339039000	002049	OI MÓVEL S.A. - CNPJ: 05.42:	4.652,68
01348/202	04/05/2020	037	010030103210102005	339039000	003401	DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	1.500,00
01362/202	08/05/2020	045	010040103210102006	339039000	001112	JOSE ROBERTO THEODORO E CIA	3.500,00
01365/202	08/05/2020	045	010040103210102006	339039000	001037	MARCOS EDENER DA SILVEIRA-MB	350,00
01366/202	08/05/2020	037	010030103210102005	339039000	002115	MICHELE CAROLINA RODRIGUES I	1.270,00
01373/202	12/05/2020	045	010040103210102006	339039000	002964	GENIVAL PIO DE LIMA - 406.6:	1.230,00
01376/202	14/05/2020	037	010030103210102005	339039000	002144	OI S/A - CNPJ: 76.535.764/0:	865,42
01590/202	19/05/2020	037	010030103210102005	339039000	002049	OI MÓVEL S.A. - CNPJ: 05.42:	1.542,31
01591/202	20/05/2020	037	010030103210102005	339039000	000833	SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMEN	2.744,44
01592/202	20/05/2020	045	010040103210102006	339039000	000037	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA :	337,15
01595/202	20/05/2020	037	010030103210102005	339039000	000012	ENERGISA MATO GROSSO DISTRI	8.417,82
01685/202	29/05/2020	054	010050103210102007	339039000	000401	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	42,00
01686/202	29/05/2020	054	010050103210102007	339039000	000401	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	729,32
TOTAL --->							27.181,14

NAT. DESPESA.: 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR		
01363/202	08/05/2020	124	010030103210102005	339040000	000900	E. O. DOS SANTOS - EDITORA I	2.500,00
TOTAL --->					2.500,00		

NAT. DESPESA.: 3390410000 - CONTRIBUIÇÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR		
01364/202	08/05/2020	077	010030103210102005	339041000	000651	UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAL:	8.000,00
TOTAL --->					8.000,00		

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR		
01377/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001860	AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	660,31
01378/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002211	ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF	660,31
01379/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002083	ANA PAULA DE OLIVEIRA MINEL	660,31
01380/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000767	ANTONIETA DA SILVA ARAUJO -	660,31
01381/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001971	CLAUDETTE CARDOSO MARTINHO DE	660,31
01382/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001991	DALANA AMANCIO DEUSATI - CI	660,31
01383/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001732	DANIELA RESSI DA COSTA - CPF	660,31
01384/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001281	EDMILSON NEVES CUNHA - CPF	660,31
01385/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001400	ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6:	660,31
01386/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002039	ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	660,31
01387/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002289	ERICA MARIA FERREIRA - CPF:	660,31
01388/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001304	FABIANO FRANCISCO DO NASCIM	660,31
01389/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001474	FABIANO TEIXEIRA FRANCO - CI	660,31
01390/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002145	GILVAN JACINTO DIAS - CPF: !	660,31
01391/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001055	GISELE LETICIA NIERI MINOZZE	660,31
01392/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002082	HELIOJULIOR SILVIO - CPF: 6:	660,31
01393/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000052	JAIME CICERO AMADOR FERREIR	660,31

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCADO ACESSORIA - (66)3427-0899 - USUÁRIO: eliane



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 23 de junho de 2020
Página 3 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS
PERÍODO DE 01/05/2020 ATÉ 31/05/2020
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01394/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001230	JEAN CARLOS ALVES FERREIRA -	660,31
01395/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001284	JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF	660,31
01396/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000933	LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO -	660,31
01397/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001056	MAGNO FERREIRA DA SILVA - CFI	660,31
01398/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000913	MARCIA CAMPOS MONTALVAO - CI	660,31
01399/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001229	MARIA APARECIDA DE SOUZA NE'	660,31
01400/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000156	MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE	660,31
01401/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000914	MARIA RAQUEL GARCIA - CPF: -	660,31
01402/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002017	MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	660,31
01403/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000916	MARILETH DE ARAUJO SILVA - C	660,31
01404/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000912	ONICEY DA SILVA SALES - CPF	660,31
01405/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001305	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA - C	660,31
01406/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002084	OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF:	660,31
01407/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001302	RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 7:	660,31
01408/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002728	RANDALL KLAU CAVALCANTE LEI'	660,31
01409/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001303	RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF	660,31
01410/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002546	ROBERTINHO GOMES MACRADO - C	660,31
01411/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002056	RODENIL GONÇALVES DE JESUS -	660,31
01412/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	001972	VANILZA DOMINGUES DE OLIVEI	660,31
01413/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003735	ADALBERTO DE SOUZA MOREIRA -	660,31
01414/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003542	ADRIANO DO NASCIMENTO GONCA	660,31
01415/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	001066	AGNALDO FERRONI XAVIER - CI	660,31
01416/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003597	ALBINO PAULO RIBEIRO - CPF:	660,31
01417/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002018	ALESSANDRO MIRTHA BRANDÃO S	660,31
01418/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003535	ALEX CARAY DA SILVA - CPF: -	660,31
01419/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003572	ALEXANDER GOMES DA SILVA - C	660,31
01420/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002806	ANA CAROLINA DE AREUDA FAGU	660,31
01421/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003484	ANDRE LUIZ DE MORAES - CPF:	660,31
01422/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003499	ANDREIA APARECIDA LOCATELLI	660,31
01423/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003469	ANDREIA SANTIAGO SANTOS - CI	660,31
01424/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003579	ANDREY NILTON DAS NEVES DOR	660,31
01425/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003485	ANICESIO PERES FERREIRA - CI	660,31
01426/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003587	ANTONIA ASSIS DE SOUSA LEITI	660,31
01427/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002975	ANTONIO AUGUSTO DE LIMA - CI	660,31
01428/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003589	ANTONIO DE ARIMATEA OLIVEIR	660,31
01429/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003574	ANTONIO GOMES CHAVES - CPF:	660,31
01430/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003555	ANTONIO PEREIRA FILHO - CPF	660,31
01431/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003520	APARECIDO FERREIRA DE SOUZA -	660,31
01432/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003712	APARECIDO PINHEIRO DA SILVA	660,31
01433/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002500	ARMINDO GOMES NETTO - CPF: -	660,31
01434/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003654	AVELINA MARIA RIBEIRO BERTOS	660,31
01435/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003529	BEATRIZ MOREIRA DIAS - CPF:	660,31
01436/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003731	BELGA NOGUEIRA BARBOSA - CFI	660,31
01437/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003419	BETH SABELIA MAYARA DE OLIVE	660,31
01438/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003514	BRUNA CRISTINA DATTORRE SIL'	660,31
01439/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003503	BRUNO SILVA RODRIGUES - CPF	660,31
01440/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003507	CARLOS ANTONIO VARGAS CAETA	660,31
01441/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003566	CAYRON HENRIQUE APARECIDO FI	660,31
01442/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003582	CELSO RAMOS FERREIRA - CPF:	660,31
01443/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003491	CESAR AUGUSTO GOMES DE ANDR	660,31
01444/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003591	CIRLE VERONICA PIRES DE OL	660,31
01445/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003545	CINTIA CRISTINA CARDOSO DA I	660,31
01446/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003396	CLEYTON FREITAS DE MIRANDA -	660,31
01447/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003488	CRISTIANE BELA MOURA - CPF:	660,31
01448/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003510	CRISTINA DA SILVA LEDES - CI	660,31
01449/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003541	DAIANE CRISTINA DE MORAIS -	660,31
01450/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003730	DANIELA MOREIRA DIAS - CPF:	660,31
01451/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003401	DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	660,31
01452/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003322	DIEGO HENRIQUE DA SILVA - CI	660,31
01453/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003462	EDILAINÉ DO ESPIRITO SANTO I	660,31
01454/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003538	EDIMARIO PORTO LAROCA - CPF	660,31
01455/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002979	EDINEIA BENITEZ - CPF: 909.'	660,31
01456/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003527	EDIVALDO DE SOUZA LIMA - CFI	660,31
01457/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003563	EDMILSON ARAUJO DA FONSECA -	660,31
01458/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003523	EDSON ARAUJO MALHEIRO - CPF	660,31
01459/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002918	EDUARDO WEIGERT DUARTE - CFI	660,31
01460/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003540	ELENICE PINA DE OLIVEIRA - C	660,31
01461/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003577	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	660,31



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 23 de junho de 2020
Página 4 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/05/2020 ATÉ 31/05/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

Table with columns for date, amount, and recipient name. Includes entries for ELISANGELA LEAO EUEBIO MAT, ELLEN CRISTINY DE ALMEIDA C, ERASMO FRANK COSTA SILVA, ERIKA CRISTINA MARTINS - CPF, ERMELINDO BATISTA DOS SANTOS, ESTELA CRISTINA DE ARAUJO - CPF, EUFRAZIO RODRIGUES ALVES - CPF, ESEQUIEL PEREIRA DE ALMEIDA, FABRICIA SOUZA BELEM - CPF, FAGNER MOREIRA DE FARIA - CPF, FELIPI PORTEIRO CHRISPIM - CPF, FLORISVALDO SOARES DE SOUZA, FRANCISCO ERIMAR BEZERRA - CPF, GABRIEL GIRARDI FAGUNDES - CPF, GERSON FERREIRA DOS SANTOS - CPF, GEZUINO JOAQUIM DA SILVA - CPF, GILVAN DE OLIVEIRA GARCIA - CPF, GISELE FERNANDA SANQUITE DE, GISELY DE OLIVEIRA RIBEIRO - CPF, GUSTAVO MATIAS VICENTE - CPF, HELEN DO CARMO PIRES ROSA - CPF, HELTON BRUNO PEREIRA - CPF, HERMELIO NICOLAU DA SILVA - CPF, HUGO FERNANDO SAMPAIO RIBEIR, HUGUINEY ALVES DE SOUZA - CPF, INIVANI ALVES BARBOSA - CPF, IRACELY BORGES DA SILVA PIN, IRACELDA GOMES DE LIMA - CPF, ISABELA ALVES BUOSI - CPF, ISABELLA DE OLIVEIRA NOGUEI, ISABELLA THAYNARA OSTERNO R, JANE BEATRIZ CANCIO DA SILV, JERRY RIBEIRO DA SILVA - CPF, JHENYFER APARECIDA DA SILVA, JOAO LUIS HUNES MARTINS NET, JOAO RODRIGUES DA SILVA - CPF, JOELMA SOUZA MACEDO - CPF, JONATHAN ALVES SILVA DELMON, JOSE ALVES DOS SANTOS - CPF, JOSE CARLOS GARCIA - CPF, JOSE CARLOS GIRARDI - CPF, JOSE CLAUDIO DE MELO - CPF, JOSE FERREIRA LEMOS NETO - CPF, JOSE MARTINS GOMES - CPF, JOSE PEREIRA DA SILVA - CPF, JOSE FRUENDICIO LOPES - CPF, JULIANA CESARIO BRAGA DA SI, FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, JULIANA DE SOUZA DIAS - CPF, JUSSARA LEMOS BORCHARDT - CI, JYFFENAL MOREIRA DUARTE - CPF, KATYUSCIA DOURADO PEREIRA - CPF, KLEBER PAULINO DE ALMEIDA - CPF, LARA REGINA SILVA LUIZ - CPF, LAURA DA CONCEIÇÃO GONSALVES, LAURYANNO FORLIM OLIVEIRA - CPF, LEANDRO OLIVEIRA SOARES - CI, LETICIA HARENZA PEREIRA TRI, LUCAS BARBOSA DE SOUZA - CPF, LUCAS RIBEIRO DA SILVA - CPF, LUCIANE BRITO RODRIGUES - CI, LUIS GUSTAVO ALEXANDRINO LO, LUIZ CARLOS DOS SANTOS - CPF, LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES, MAIRANE DE JESUS E SILVA - CI, MANOEL PAULO GUIMARAES CAET, MARCELO DE JESUS SOUZA - CPF, MARCIA MARIELE SILVERIO DE :

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0886 - USUÁRIO: eliane

Página 4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 23 de junho de 2020
 Página 5 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/05/2020 ATÉ 31/05/2020

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01530/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003500	MARCIANA PEREIRA DE SOUZA -	660,31
01531/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002402	MARCO ANTONIO CHAGAS RIBEIRO	660,31
01532/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003477	MARCOS BARBOGA DE SOUZA SILV	660,31
01533/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	000892	MARCOS HENRIQUE DA SILVA -	660,31
01534/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003428	MARCOS ROBERTO SOUZA DE OLI	660,31
01535/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002503	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE	660,31
01536/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003580	MARGARETH ALVES SANTIAGO SAU	660,31
01537/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003713	MARIA APARECIDA DE PAULO -	660,31
01538/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	000722	MARIA EDNALVA COSTA FERREIR	660,31
01539/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003530	MARIA PERPETUA TEIXEIRA DE	660,31
01540/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003478	MARIANE PEDROSO DE OLIVEIRA	660,31
01541/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003461	MARILDA DE SOUZA LIMA MELO	660,31
01542/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003612	MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA -	660,31
01543/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003734	MILTON DOTA - CPF: 007.940.	660,31
01544/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003667	NELI SOARES DE BRITO ALVES -	660,31
01545/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002985	NELSON MEDEIROS DE SALES -	660,31
01546/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003536	NEY ANGELO CHENDES - CPF: 2	660,31
01547/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002986	NILTON PAULO PACHECO DE OLI	660,31
01548/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003487	NILZA MACIEL - CPF: 483.541	660,31
01549/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002078	NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA	660,31
01550/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002635	PAULO FERREIRA DE MOURA - CI	660,31
01551/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003497	PAULO LUIZ DOS SANTOS SILVA	660,31
01552/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003669	PAULO ROBERTO DE PAULA E SI	660,31
01553/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	001299	PEDRO PAULO VENANCIO ROCHA -	660,31
01554/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003598	PEDRO PEREIRA BRANCO - CPF:	660,31
01555/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002600	RENAN COSTA DOURADO - CPF: 1	660,31
01556/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003649	RENATO ALVES RODRIGUES - CPI	660,31
01557/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003528	RENATO MENDES VIEIRA - CPF:	660,31
01558/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003581	RICARDO DE SOUZA FREITAS -	660,31
01559/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003473	ROBERTO MOREIRA DOS ANJOS R	660,31
01560/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003592	RONAIR JOSE ALVES - CPF: 76	660,31
01561/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003480	RONDINELE FABIO DE ARRUDA -	660,31
01562/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003506	ROGA QUARESEMIM BUZZO - CPF	660,31
01563/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003543	ROSALINA GOMES VITO - CPF: -	660,31
01564/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003468	ROSIVALDA ARAUJO VIEIRA SILV	660,31
01565/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003575	RUBELMON TORRES LOPES - CPF	660,31
01566/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	000251	RUBSON PEREIRA GUIMARAES -	660,31
01567/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003397	SAMARA RODRIGUES MATIAS - CI	660,31
01568/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003556	SERASTIAO ASSIS DE CARVALHO	660,31
01569/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003652	SILVANEIA DA SILVA - CPF: 85	660,31
01570/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002926	SILVELENE PEREIRA DA SILVA -	660,31
01571/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002575	SOLANGE CELESTE DE OLIVEIRA	660,31
01572/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003539	SOLIMAR FERREIRA LOPES - CPI	660,31
01573/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002574	VALDIR DE MELO PEREIRA - CPI	660,31
01574/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003644	SUZANA DANIANI SILVA - CPF:	660,31
01575/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003729	SUZELEI MELO - CPF: 427.746	660,31
01576/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003494	TACTIANO ALMEIDA SANTOS DE M	660,31
01577/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003552	TANIA GONCALVES DE OLIVEIRA	660,31
01578/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003549	THIAGO MOREIRA DOS ANJOS -	660,31
01579/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003570	TIAGO NUNES DE OLIVEIRA - CI	660,31
01580/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003605	TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	660,31
01581/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003504	VALDEIR DOS SANTOS PINHO -	660,31
01582/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003595	VALDENICE PEREIRA CUNHA - CI	660,31
01583/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003482	VALDINEIA BATISTA DE SOUZA -	660,31
01584/202	19/05/2020	085	010030103210102005	339046000	003554	VALDNEY PEREIRA DA SILVA -	660,31
01585/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	002991	WAGNON JOSE ALVES VELASCO -	660,31
01586/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003733	WANDERSON FERRIRA DE SOUSA -	660,31
01587/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003596	WENDELL ANTONIO DA SILVA -	660,31
01588/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003479	WILLIAN FERNANDO MONCINA -	660,31
01589/202	19/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003600	WILSON NUNES VIANA - CPF: 3	660,31
01602/202	26/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003621	ADRIANI CANDIDO - CPF: 621.	660,31
01603/202	26/05/2020	128	010020103110102002	339046000	003512	PATRICIA DE SOUSA CASTRO ALI	660,31
01604/202	26/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000151	DEUSINA RODRIGUES PIRES - CI	660,31
01605/202	26/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000917	GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38	660,31
01606/202	26/05/2020	085	010030103210102005	339046000	002543	LUCIANO SALVADOR MELO AGUIAR	660,31
01607/202	26/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000157	MARIA DA SILVA SANTANA - CPI	660,31
01608/202	26/05/2020	085	010030103210102005	339046000	000242	MILKA CORSINO PARMEJANE - CI	660,31

TOTAL ----> 145.268,20

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: elisane

Página 5



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 23 de junho de 2020
 Página 6 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS
 PERÍODO DE 01/05/2020 ATÉ 31/05/2020
 ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

NUN./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CRETOR	VALOR
01374/202	14/05/2020	075	010030103210102005	339093000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	100,01
01610/202	28/05/2020	018	010020103210102321	339093000 001282 REGINALDO DE SOUZA SANTOS -	10.000,00
01611/202	28/05/2020	018	010020103210102321	339093000 000999 ADOCIAS FERNANDES DE SOUZA -	10.000,00
01612/202	28/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002026 CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	10.000,00
01613/202	28/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002030 ELTON MAZETTE - CPF: 506.91	10.000,00
01614/202	28/05/2020	018	010020103210102321	339093000 001469 FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDOS	10.000,00
01615/202	28/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002338 GILBERTO LIMA DOS SANTOS -	10.000,00
01616/202	28/05/2020	018	010020103210102321	339093000 000563 HELIO ROBERTO PICHIONI - CP	10.000,00
01617/202	28/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002034 JAILTON DE LUCENA DANTAS -	10.000,00
01618/202	28/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002936 JOÃO BATISTA SOARES - CPF:	10.000,00
01619/202	28/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002935 JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF:	10.000,00
01620/202	28/05/2020	018	010020103210102321	339093000 000279 JUARY MIRANDA DE MORAES - C	10.000,00
01621/202	28/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002934 MOACIR JOSE DA SILVA - CPF:	10.000,00
01622/202	28/05/2020	018	010030103210102321	339093000 002933 ORESTES MIRAGLIA CARVALHO -	10.000,00
01623/202	28/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002027 RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39	10.000,00
01624/202	28/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002932 RONALDO CICERO CARDOSO - CP	10.000,00
01625/202	28/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002029 RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	10.000,00
01626/202	28/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002931 SÍDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
01627/202	28/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002930 SILVIO MOISÉS NEGRI - CPF: 1	10.000,00
01628/202	28/05/2020	018	010020103210102321	339093000 001592 THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ -	10.000,00
01629/202	28/05/2020	018	010020103210102321	339093000 002929 VILMAR FRANCISCO PIMENTEL -	10.000,00
TOTAL --->					200.100,01
TOTAL GERAL--->					1.828.017,04



	ESTADO DE MATO GROSSO	terça-feira, 23 de junho de 2020
	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	Página 1 de 1
	CNPJ: 00.177.279/0001-83	
	CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A LIQUIDAR
PERÍODO DE 01/05/2020 ATÉ 31/05/2020
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01315/202	2-GLOR	13/05/2020	042	010040103210102006	339030000 003807	BIG BAND BANDEIRAS LTDA - MI 2.894,00
01544/202	2-GLOR	26/05/2020	033	010030103210102005	339030000 002903	ALFATATARIA DE UNIFORMES LTI 10.200,00
01545/202	2-GLOR	26/05/2020	033	010030103210102005	339030000 003444	FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEI 913,00
TOTAL --->						13.997,00

NAT. DESPESA.: 3390370000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01619/202	2-GLOR	29/05/2020	084	010030103210102005	339037000 003260	VEFOR SERVIÇOS E TERCEIRIZA 363.355,31
TOTAL --->						363.355,31

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01627/202	2-GLOR	29/05/2020	037	010030103210102005	339039000 002049	OI MÓVEL S.A. - CNPJ: 05.42 29.562,39
TOTAL --->						29.562,39

TOTAL GERAL--->						406.914,70
---------------------------	--	--	--	--	--	-------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

terça-feira, 23 de junho de 2020
 Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A PAGAR
 PERÍODO DE 01/05/2020 ATÉ 31/05/2020
 ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR	
01596/202	1-ORD	29/05/2020	013	010020103110102002	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	114.880,66
01597/202	1-ORD	29/05/2020	004	010010103110102001	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.586,28
01598/202	1-ORD	29/05/2020	028	010030103210102005	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	11.240,39
01599/202	1-ORD	29/05/2020	039	010040103210102006	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	9.393,77
01600/202	1-ORD	29/05/2020	047	010050103210102007	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.106,76
01601/202	1-ORD	29/05/2020	058	010060103210102480	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	18.721,09
01602/202	1-ORD	29/05/2020	092	010080103210102545	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	4.175,60
01603/202	1-ORD	29/05/2020	102	010090103210102546	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	1.438,83
01604/202	1-ORD	29/05/2020	112	010090103210102547	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.054,30
01605/202	1-ORD	29/05/2020	058	010060103210102480	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.252,45
01606/202	1-ORD	29/05/2020	112	010090103210102547	319013000 000005	INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	656,16
01616/202	1-ORD	29/05/2020	013	010020103110102002	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	3.444,64
01617/202	1-ORD	29/05/2020	004	010010103110102001	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	888,74
01618/202	1-ORD	29/05/2020	028	010030103210102005	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	4.204,67
01620/202	1-ORD	29/05/2020	039	010040103210102006	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	488,19
01621/202	1-ORD	29/05/2020	047	010050103210102007	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.246,35
01622/202	1-ORD	29/05/2020	058	010060103210102480	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.529,95
01623/202	1-ORD	29/05/2020	067	010070103210102478	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.749,90
01624/202	1-ORD	29/05/2020	092	010080103210102545	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	644,15
01625/202	1-ORD	29/05/2020	112	010090103210102547	319013000 000032	SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	471,81
TOTAL ---> 188.174,69							
NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS							
NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR	
01607/202	1-ORD	29/05/2020	012	010020103110102002	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.015,66
01608/202	1-ORD	29/05/2020	003	019010103110102001	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	6.008,59
01609/202	1-ORD	29/05/2020	030	010030103210102005	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	25.636,34
01610/202	1-ORD	29/05/2020	040	010040103210102006	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	3.017,27
01611/202	1-ORD	29/05/2020	048	010050103210102007	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.578,53
01612/202	1-ORD	29/05/2020	059	010060103210102480	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.664,47
01613/202	1-ORD	29/05/2020	093	010080103210102545	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.862,02
01614/202	1-ORD	29/05/2020	113	010090103210102547	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.290,46
01615/202	1-ORD	29/05/2020	068	010070103210102478	319113000 000713	IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	12.649,51
01626/202	1-ORD	29/05/2020	012	010020103110102002	319113000 003064	MATO GROSSO PREVIDENCIA - M	1.355,61
TOTAL ---> 61.078,46							
NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO							
NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR	
01545/202	2-GLO	26/05/2020	042	010040103210102006	339030000 003807	BIG BRAND BRANDEIRAS LITA - M	2.884,00
01544/202	2-GLO	26/05/2020	033	010030103210102005	339030000 002903	ALFAFATARIA DE UNIFORMES LTI	10.200,00
01545/202	2-GLO	26/05/2020	033	010030103210102005	339030000 003844	FANCAR DISTRIBUIDORA DE VBI	913,00
TOTAL ---> 13.997,00							
NAT. DESPESA.: 3390370000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA							
NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR	
01619/202	2-GLO	29/05/2020	084	010030103210102005	339037000 003260	VEIOM SERVIÇOS E TERCEIRIZAD	363.355,31
TOTAL ---> 363.355,31							
NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR	
01627/202	2-GLO	29/05/2020	037	010030103210102005	339039000 002049	OI MÓVEL S.A. - CNPJ: 05.42	29.562,39
TOTAL ---> 29.562,39							
NAT. DESPESA.: 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ							
NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR	
01543/202	1-ORD	26/05/2020	124	010030103210102005	339040000 003234	GRAZIELE FINTO DEVEZA - CNI	2.320,00
TOTAL ---> 2.320,00							
TOTAL GERAL ---> 658.487,85							

EM BRANCO